

AS FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS NO BRASIL



Coordenação:
Mayra Goulart

Coordenação
Mayra Goulart

Edição
Isabel Uchôa

Revisão
Isabel Uchôa
Leonardo Nogueira
Vítor Medeiros

Diagramação
Petronilio Ferreira

Autores
Alice Leal
Bento Alde
Diogo Garcez
Gabriela Lopes
Giuliane Gomes
José Marinato
Lara Knoff
Laura Felipetto
Leonardo Nogueira
Mariana Yang
Paulo Baía
Paulo Fernandes
Pedro de Carvalho
Tayná Paolino
Victor Paradela
Vítor Medeiros

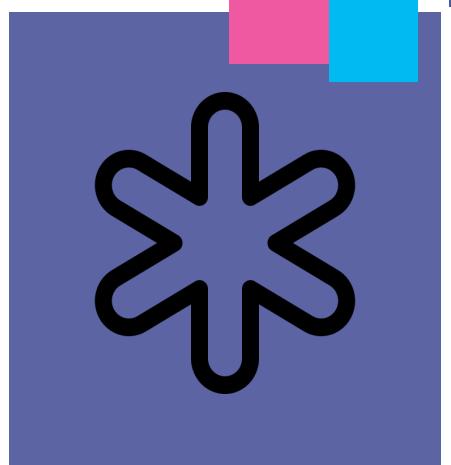


Laboratório de Eleições,
Partidos e Política Comparada



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Federações partidárias: balanço inicial e perspectivas para o sistema político brasileiro



Apresentação do relatório “As federações partidárias no Brasil”

Mayra Goulart
Coordenadora do LAPPBOM

Este relatório foi produzido pelos alunos de graduação da UFRJ no âmbito da disciplina eletiva Instituições Políticas Brasileiras. Seu objetivo é examinar em que medida as federações partidárias, criadas como desdobramento da proibição das coligações proporcionais e do endurecimento da cláusula de barreira, reconfiguram a competição política e a representação no Brasil. Diferentemente das coligações eleitorais, as federações exigem compromisso programático e atuação conjunta por quatro anos, com compartilhamento de decisões e disciplina legislativa — o que altera incentivos de sobrevivência e de coordenação, sobretudo para partidos médios e pequenos pressionados pelas novas regras.

O ponto de partida é o diagnóstico de ingovernabilidade produzido pela combinação de multipartidarismo exacerbado, ausência de barreiras efetivas, presidencialismo, federalismo, sistema proporcional e listas abertas. Esse arranjo resultou em presidentes minoritários, partidos frágeis e em um padrão de fragmentação que se expressava não apenas na multiplicidade de legendas, mas também no personalismo e na competição dentro dos próprios partidos. O presidencialismo de coalizão surgiu como forma de contornar esses obstáculos, integrando partidos à base de governo e mobilizando cargos e recursos para sustentar maiorias. Esse arranjo, porém, envolvia custos elevados e crescente dependência de trocas para garantir governabilidade.

As mudanças recentes redesenham esses incentivos. A cláusula de barreira e a proibição das coligações proporcionais reduziram a dispersão do sistema e criaram incentivos para que partidos se unissem em federações. Embora não tenham eliminado a fragmentação, as federações a reorganizaram em blocos maiores, com sinais de bipolarização ou multipolarização que podem facilitar maiorias (ainda que

não sob o controle do Executivo) e, ao mesmo tempo, concentrar poder em lideranças parlamentares. O relatório mostra que esse arranjo tem produzido ganhos de coordenação e tende a reduzir o número efetivo de partidos, ainda que o processo esteja em curso e demande observação nas próximas eleições.

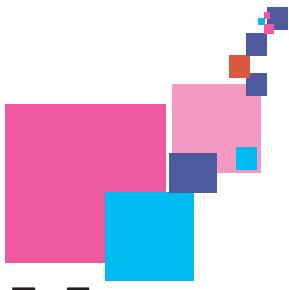
O relatório se organiza em três eixos. Primeiro, uma discussão conceitual sobre a gênese e a lógica das federações, enfatizando seu desenho jurídico e seu papel como resposta às novas barreiras institucionais. Em seguida, um panorama empírico dos arranjos em negociação e dos já formalizados, com notas sobre tensões internas e realinhamentos. Por fim, estudos de caso sobre seus efeitos organizacionais e eleitorais, com destaque para a União Progressista Brasileira (UPB) — federação União Brasil-PP — e para indicadores de filiação e acesso a recursos.

Os dados reunidos ajudam a dimensionar a ambivalência do instituto. De um lado, há racionalização: a UPB reúne 123 parlamentares, concentra governos estaduais e prefeituras e opera como polo de poder com regras internas de rodízio e direção compartilhada. De outro, persistem assimetrias e disputas internas, como a competição pela candidatura presidencial e as dificuldades de harmonizar interesses nacionais com alianças locais. Esses elementos revelam que as federações podem favorecer governabilidade, mas não eliminam os conflitos de coordenação.

Na dimensão organizacional, o relatório registra efeitos relevantes sobre filiados e recursos. Entre 2021 e 2025, há variações expressivas por legenda dentro das federações, enquanto o acesso ao Fundo Partidário segue regras que redistribuem recursos de forma proporcional à força de cada partido. Esses achados apontam para um deslocamento de poder para dentro dos blocos federados, frequentemente em favor das maiores siglas, o que ajuda a entender por que as federações podem, simultaneamente, preservar partidos e reforçar hierarquias.

À luz da literatura comparada, é importante destacar que reformas eleitorais raramente são neutras. Como argumenta Amel Ahmed em *Democracy and the Politics of Electoral System Choice: Engineering Electoral Dominance* (2013), mudanças nas regras eleitorais tendem a ser desenhadas de modo a preservar ou ampliar as vantagens das elites já estabelecidas. Nesse sentido, as federações podem ser interpretadas não apenas como um mecanismo de racionalização institucional, mas também como um arranjo que reforça o poder dos principais partidos dentro de cada bloco, reproduzindo assimetrias de representação e fortalecendo atores dominantes no sistema.

Apesar de já revelar efeitos importantes sobre a fragmentação e a organização dos partidos, o instituto da federação ainda é recente no Brasil. Suas consequências de longo prazo para a governabilidade, para a dinâmica da competição política e para a pluralidade representativa ainda não estão plenamente conhecidas. O balanço apresentado neste relatório deve, portanto, ser lido como um ponto de partida para acompanhar um experimento institucional em curso, cujos potenciais e limites apenas as próximas eleições permitirão dimensionar com clareza.



Papel do LAPPCom



Laboratório de Eleições,
Partidos e Política Comparada

Este relatório é resultado do trabalho coletivo desenvolvido no Laboratório de Partidos, Eleições e Política Comparada (LAPPCom/UFRJ), no âmbito de uma disciplina eletiva ministrada no início de 2025 para alunos da graduação da UFRJ. A iniciativa reflete a vocação do laboratório de articular pesquisa, formação e extensão, estimulando a produção de conhecimento crítico sobre partidos, eleições e instituições políticas. Ao reunir estudantes em torno de um objeto tão central para a política brasileira, o LAPPCom reafirma seu compromisso de formar novas gerações de pesquisadores e de contribuir para o debate público sobre a democracia no país.

Do Papel à Prática: Federações Partidárias e seus dilemas

Tayná Paolino

Doutoranda em Ciências Sociais no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais na UFRJ



Como desdobramento das reformas eleitorais aprovadas entre 2015 e 2021 — que incluem a proibição das coligações proporcionais e o endurecimento da cláusula de desempenho, as chamadas cláusulas de barreira — as federações se apresentam como uma inovação jurídica voltada à construção de alianças mais duradouras, com base programática e obrigatoriedade de atuação conjunta durante todo um ciclo eleitoral. Diferentemente das coligações pontuais, que variavam de município para município, as federações exigem o compromisso de quatro anos, com compartilhamento de decisões políticas, disciplina legislativa e estratégias eleitorais unificadas.

A lacuna institucional que as federações visam preencher está associada, sobretudo, à sobrevivência de partidos médios e pequenos que, em função das novas barreiras legais, enfrentam dificuldades para acessar os recursos do fundo partidário, tempo de propaganda eleitoral e manter a competitividade nas disputas. A Emenda Constitucional nº 97/2017 agravou esse cenário ao impedir coligações proporcionais e instituir cláusulas progressivas de desempenho. Nesse contexto, as federações se tornaram um instrumento relevante tanto para legendas que buscam evitar sua extinção de fato quanto para partidos maiores interessados em ampliar seu alcance territorial, consolidar influência política e fortalecer suas bancadas nas casas legislativas. Este relatório, elaborado pelo Laboratório de Partidos, Eleições e Política Comparada (Lappcom), tem por objetivo investigar os efeitos das federações partidárias no sistema político brasileiro a partir de três questões centrais: (i) quais os impactos das federações sobre partidos grandes e pequenos? (ii) que lacunas institucionais esse modelo busca preencher? e (iii) quais as implicações dessa inovação para a estrutura do sistema político-eleitoral? Para responder a essas perguntas, a análise contempla dados eleitorais, organizacionais e institucionais das federações já registradas no TSE, com ênfase em seus efeitos práticos nas eleições de 2022 e 2024.

Atualmente, existem três experiências consolidadas: a Federação PSDB-Cidadania, marcada por forte assimetria interna e posterior dissolução¹; a Federação PSOL-Rede, na qual, apesar das diferenças programáticas, observam-se disciplina parlamentar e ganhos eleitorais modestos; e a Federação Brasil da Esperança (PT-PCdoB-PV), que se estruturou como o principal bloco do campo da esquerda, mas abriga partidos com grande disparidade de tamanho, estrutura e influência.

O relatório avalia o desempenho eleitoral das federações, o acesso aos fundos públicos, a evolução da filiação partidária, a disciplina legislativa e os impactos sobre a disputa municipal. Especial atenção é dedicada às eleições de 2024, momento em que as federações enfrentaram o desafio de traduzir acordos nacionais

em estratégias locais. Um dos principais dilemas verificados nesse ciclo foi o engessamento das nominatas proporcionais e das candidaturas majoritárias nos municípios. Como as federações devem atuar como um único partido durante os quatro anos de vigência, seus membros precisam compor listas únicas para o Legislativo e formular estratégias consensuais para a disputa pelo Executivo local.

Além das exigências de atuação conjunta por quatro anos, as federações partidárias devem atender a critérios específicos de institucionalidade. A legislação determina que cada federação registre um estatuto próprio, que regulamente sua organização interna, a forma de deliberação entre os partidos, o processo de escolha de lideranças (como o cargo de presidente), e os mecanismos de disciplina e resolução de conflitos. Também é necessário apresentar uma certidão emitida pela Justiça Eleitoral, que oficializa sua existência e é exigida nos registros das chapas majoritárias e proporcionais nos âmbitos estadual e municipal.

Além disso, é possível apresentar resoluções que regulamentem outros aspectos da relação entre os partidos, durante o ano de 2024, a Federação Brasil da Esperança (PT-PCdoB-PV), por exemplo, aprovou uma resolução própria que disciplina a substituição de candidaturas, a formação de coligações e a realização das convenções eleitorais, demonstrando que as federações operam com um grau elevado de formalidade institucional, que ultrapassa a mera cooperação política e apresenta desafios práticos à sua gestão em diferentes esferas da federação.

Esse arranjo tem imposto desafios, principalmente para os partidos menores, que frequentemente perdem espaço nas nominatas ou são compelidos a abrir mão de candidaturas próprias. O caso da Federação Brasil da Esperança é ilustrativo: PCdoB e PV enfrentaram obstáculos para manter prefeituras e lançar candidaturas competitivas, diante da predominância do PT na condução das alianças locais e no acesso a recursos de campanha e tempo de televisão. Assim, se por um lado as federações garantem a sobrevivência institucional dos partidos menores, por outro, podem restringir sua autonomia estratégica e enfraquecer sua presença territorial.

Parte-se da hipótese de que, embora as federações possam contribuir para a racionalização do sistema partidário e a superação da cláusula de barreira, elas também reproduzem e intensificam desequilíbrios internos entre os partidos federados — tanto no acesso às candidaturas quanto na ocupação dos espaços decisórios. Partidos maiores, como o PT e o PSOL, ampliam sua capilaridade e dominância dentro da federação, enquanto legendas como PCdoB, PV, Rede e Cidadania enfrentam desafios para preservar sua identidade política e autonomia organizacional.

Ao final, o relatório sustenta que as federações estão reconfigurando a lógica da competição político-eleitoral no Brasil. Elas não apenas substituem as coligações como ferramenta de aliança, mas também estruturam novas formas de organização partidária, com diferentes graus de coesão, poder e visibilidade. Se por um lado oferecem estabilidade programática e institucional, por outro concentram poder nos partidos mais fortes e colocam em xeque a representação equilibrada entre os federados. As eleições de 2026 serão decisivas para avaliar a sustentabilidade dessas estruturas e seu impacto duradouro sobre o sistema representativo brasileiro.

Federações partidárias e a arquitetura do poder

Paulo Baía

Sociólogo, cientista político e professor da UFRJ



A federação partidária, recém-chegada à gramática institucional brasileira, nasce como resposta a um ciclo de reformas eleitorais que redesenhou, por dentro, a mediação entre votos, recursos e representação. Depois da Lava Jato transformar escândalos em linguagem cotidiana e a política em um espelho quebrado na opinião pública, o Congresso acoplou remendos sucessivos ao sistema: encurtou campanhas, extinguiu doações empresariais, criou o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, limitou coligações proporcionais e impôs cláusulas de desempenho. No ápice desse itinerário, em 2021, a federação surge como tentativa de disciplinar a fragmentação por meio de alianças programáticas de longa duração. Não se trata de um arranjo tático de estação eleitoral. É um casamento com compromissos de quatro anos, que obriga partidos a agirem como um só em todos os níveis de disputa, do município à União. O Tribunal Superior Eleitoral explicita que federação é união formal com programa, estatuto e direção próprios, distinta das coligações de ocasião que vigoravam no proporcional. O estatuto deve estar registrado até o prazo legal e a disciplina interna é parte constitutiva da figura jurídica.

À luz desse marco, as experiências inaugurais, analisadas no relatório coordenado por Mayra Goulart intitulado *As Federações Partidárias no Brasil*, revelam um campo de forças assimétrico. Na Federação PSDB Cidadania, a balança pendeu de modo consistente para o PSDB. A estrutura de colegiados, a distribuição das nominatas e as lideranças legislativas reproduziram a vantagem eleitoral do partido maior e alimentaram conflito com o parceiro menor. O saldo eleitoral agregado de 2018 a 2024 para prefeito e vereador foi de queda acentuada para ambos, com a pressão simbólica e organizativa recaindo de modo mais severo sobre o Cidadania. A leitura política do presidente do Cidadania, registrada pela imprensa, de que “não houve generosidade” e que a federação “não funcionou”, traduziu-se em decisão orgânica: em março de 2025, o Diretório Nacional do Cidadania aprovou o fim da federação com o PSDB, mirando reordenar sua posição para 2026. A imprensa destacou a deliberação unânime e a avaliação de que a aliança fora desvantajosa.

No polo à esquerda, a Federação PSOL Rede demonstrou o outro lado da moeda. As regras internas preservaram espaços de autonomia e previsão estatutária de diálogo e consenso, mas a assimetria eleitoral se impôs. O PSOL ampliou cadeiras na Câmara e capitaneou posições de liderança, enquanto a Rede priorizou a sobrevivência institucional e a travessia da cláusula de desempenho. Em termos normativos, é a federação funcionando como mecanismo de equalização mínima: a legenda menor acessa recursos, tempo e capilaridade, paga o custo de ser parceira júnior e aposta na visibilidade cumulativa. No centro do tabuleiro, a Federação Brasil da Esperança, que reúne PT, PCdoB e PV, mostrou disciplina parlamentar alta e um desenho deliberativo que replica a proporção de votos válidos do último pleito para a Câmara. Com a presidência rotativa e metas

de inclusão de mulheres e recorte étnico racial nas instâncias, consolidou uma máquina de cooperação que beneficia sobretudo o partido dominante, o PT, que expandiu bancadas e musculatura municipal em 2024. O TSE registra a composição e a direção da federação, a ancoragem institucional e a natureza unitária que a distingue de frentes frouxas.

Se a primeira geração de federações reorganizou a esquerda e os segmentos social-democratas, 2025 inaugura um salto de escala no centro e na direita. União Brasil e Progressistas oficializaram a Federação União Progressista, tornando-se imediatamente a maior força do Congresso, com contagem superior a uma centena de cadeiras na Câmara e presença robusta no Senado. Em agosto de 2025, o União Brasil anunciou a convenção que consolidou a federação e, já em setembro, a nova entidade comunicou afastamento do governo federal e entrega de cargos na administração, gesto de alto impacto no presidencialismo de coalizão. A movimentação reposiciona o eixo das negociações no Congresso e inaugura um bloco com projeto próprio para 2026.

O ensaio federativo não parou aí. MDB e Republicanos flirtaram com uma federação de envergadura, cujo racional seria equilibrar a ascendência da União Progressista no tabuleiro e converter capilaridade municipal em tração legislativa. As conversas oscilaram entre expectativas de formalização antes de 2026 e sinais de pausa por conflitos regionais e cálculo de risco no curto prazo. A volatilidade dessas tratativas é parte da natureza do mecanismo: a federação cobra coerência nacional e disciplina de quatro anos, o que tensiona elites estaduais acostumadas a arranjos locais. Em julho de 2025, veículos registraram tanto a ambição numérica dessa união quanto os freios de arrumação que a colocaram em compasso de espera.

Esse rearranjo do centro ao conservadorismo, somado às especulações sobre ampliação da federação petista com PSB e PDT, desenha para 2026 uma eleição nacional em que a unidade programática formal ganha centralidade estratégica. A federação converte preferências difusas em poder de agenda e transforma custo de coordenação em ativo eleitoral. E, no entanto, ela não dissolve a competição intrafamiliar. Pelo contrário, internaliza disputas e as submete a fóruns colegiados. O TSE, ao reiterar o caráter duradouro e disciplinar da figura, confirma que não haverá atalhos procedimentais. Quem federar arcará com os bônus da massa crítica e os ônus da coerência forçada.

Há, portanto, três dimensões analíticas que iluminam 2026. A primeira é a sociologia das organizações partidárias. A federação ressocializa elites e militâncias dentro de regras que premiam eficiência coletiva e punem aventureirismo local. Organizações com densidade programática, presença social e capacidade de mediação tendem a performar melhor. O caso do PT comanda o exemplo. A segunda é a economia política dos recursos. O tempo de televisão, o Fundo Partidário e o FEFC são distribuídos por parâmetros que reforçam quem já é grande. As federações, ao somarem bancadas e votos válidos, acumulam fatias crescentes desses bens escassos. O TSE documenta como a representação na Câmara e no Senado regride para o cálculo dos repasses e do tempo de propaganda, e isso reconfigura a competição. Uma federação que chega a 2026 com mais de cem deputados negocia governo e oposição sob outra gravidade.

A terceira dimensão é a institucional. A cláusula de desempenho, que foi pensada para reduzir a hiperfragmentação, estimulou dois movimentos simultâneos. Alguns partidos buscaram abrigo federativo para sobreviver. Outros apostaram em fusões ou federações de grande porte para liderar o sistema. A União Progressista cristaliza esse segundo movimento e, ao se afastar do governo ainda em 2025, envia um recado: o presidencialismo de coalizão volta a uma lógica mais programática e menos fisiológica na superfície, embora continue a negociar fatias orçamentárias e reformas. A política brasileira se aproxima de uma multipolaridade disciplinada, com blocos estáveis dialogando com governos e com a sociedade civil sem mediações pontuais de ocasião.

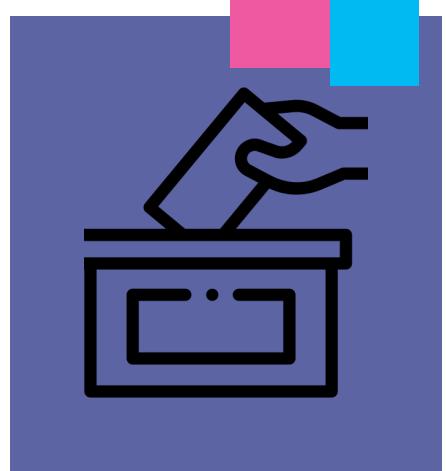
O que isso projeta para a disputa presidencial de 2026. Primeiro, a decisão de federar se tornará indicador público de projeto. Ao eleitor, federações comunicam previsibilidade, ainda que não entreguem homogeneidade total. Segundo, candidaturas presidenciais terão de nascer dentro ou diante de blocos com direção colegiada e regras de voto. A União Progressista já ensaia pré-candidaturas competitivas, enquanto no campo governista discute se a ampliação da federação liderada pelo PT é o melhor arranjo para maximizar cadeiras e cimentar maioria nas duas Casas. Terceiro, as eleições para governadores e Assembleias ganham um novo tipo de coordenação. O incentivo para lançar chapas competitivas e disciplinadas em todos os estados cresce, porque o resultado regional retroalimenta o poder nacional do bloco na divisão de recursos e comando legislativo.

Há também o avesso. Quando a federação fracassa, como no divórcio PSDB Cidadania, o custo reputacional é alto. O partido menor sai com menos assentos, menos filiados e a sensação de tutela. O maior perde capilaridade e se vê obrigado a renegociar seu lugar no centro. O episódio serve de advertência para federações em negociação: estatutos claros, regras transparentes para nominatas, rodízios factíveis e arbitragem confiável reduzem a probabilidade de ruptura e contencioso judicial. A jurisprudência eleitoral tenderá a ser rigorosa com mudanças de rumo oportunistas e com tentativas de burlar a unidade parlamentar prevista em estatuto.

Em termos de narrativa pública, a federação devolve à política um vocabulário de projeto, estratégia e responsabilidade. No jornalismo, a cobertura precisa abandonar a compulsão por episódios e voltar a olhar para estruturas. Quem lidera a federação. Como se distribuem as cadeiras nas direções. Quem controla a formação de chapas. Quais são as balizas programáticas mínimas que amarram o bloco. Que acordos regulam a disputa presidencial interna. O TSE, ao explicar diferenças entre coligação e federação e ao listar federações registradas, oferece transparência institucional e condiciona o debate público a fatos verificáveis. É nesse chão de dados que a crítica sociológica e a avaliação política podem dialogar com rigor.

Rumo a 2026, o efeito agregado é nítido. As federações não eliminam a fragmentação, redistribuem a sua forma. Operam como macro partidos de fato. Se ancoradas em programa e disciplina, tendem a produzir maiorias funcionais e estabilizar expectativas de governabilidade. Se mal desenhadas, cristalizam assimetrias e corroem parceiros menores. A eleição presidencial de 2026 será, em larga medida, um plebiscito sobre esse novo desenho. O eleitor escolherá não só um presidente, mas um bloco dirigente com direção nacional, regras de coesão e uma máquina de coordenação territorial. No Brasil, onde a política sempre viveu entre a artesanía do acordo e a engenharia das instituições, as federações são um convite a reencantar a estratégia com método. Ao mesmo tempo, são um alerta: sem cultura de coalizão substantiva, estatuto vira letra morta, e a novidade institucional se dissolve no velho patrimonialismo. Entre promessas e riscos, o que já se vê é suficiente para uma conclusão analítica provisória e exigente. A federação partidária reconfigura incentivos, educa elites, racionaliza recursos e devolve horizonte ao sistema. Em 2026, o país testará se esse arranjo é capaz de sustentar, não apenas vencer, uma maioria política capaz de governar sob o peso das urgências sociais e das restrições fiscais. E o jornalismo, a academia e a sociedade civil terão diante de si uma régua mais firme para cobrar coerência, eficácia e compromisso público.

Introdução



A Operação Lava Jato, iniciada em 2014, estabeleceu o que Feres Júnior, Barbabella e Bachini (2018, p. 16) caracterizam como uma relação de mutualismo com a imprensa, em que ambas as partes se beneficiavam da exploração dos escândalos. Essa dinâmica contribuiu para associar política e corrupção no imaginário popular, aumentando a pressão por reformas que respondessem a essa crise de representação. Como apontam Baptista e Telles (2018, p. 16), a cobertura midiática focada em escândalos elevou significativamente a percepção de corrupção entre os cidadãos. Nesse contexto, o Legislativo se viu pressionado a apresentar respostas que pudessem restaurar a confiança nas instituições políticas. Segundo Renwick (2011, p. 16), embora as reformas eleitorais geralmente não mobilizem diretamente os eleitores, os políticos frequentemente as utilizam como forma de responder à opinião pública em momentos de crise. Foi nesse ambiente que surgiram as sucessivas minirreformas eleitorais que, embora não alterassem radicalmente o sistema político, introduziram ajustes significativos nas regras do jogo democrático.

A Lei nº 13.165/2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015) representou a primeira grande resposta legislativa ao clima de crise política. Suas quatro principais alterações podem ser conjuntamente destacadas. Nesse sentido, no que diz respeito ao tempo e regras de campanha, o período oficial foi reduzido de 90 para 45 dias, sob a justificativa de reduzir custos. Paralelamente, flexibilizou-se a caracterização de propaganda antecipada, permitindo que pré-candidatos mencionassem suas pretensões eleitorais e angariassem apoio, desde que não fizessem pedido explícito de voto (art. 36-A da Lei nº 9.504/1997). Essa aparente contradição — reduzir o tempo formal de campanha enquanto ampliava as possibilidades de atuação na pré-campanha — reflete o que Póvoas (2016) critica como uma manobra para manter as vantagens dos políticos estabelecidos. Quanto ao financiamento eleitoral, o STF julgou inconstitucional a doação de empresas para campanhas (ADI 4650). Embora o Congresso tenha tentado manter esse mecanismo na minirreforma, o veto presidencial acabou por consolidar a proibição. Como analisa Speck (2016), essa mudança respondia ao imaginário social que associava financiamento privado à corrupção, especialmente após os escândalos revelados pela Lava Jato.

No eixo da modernização administrativa, criou-se a prestação de contas simplificada para candidatos com movimentação financeira de até 20 mil reais (ajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Além disso, medidas para reduzir a poluição visual nas cidades, como a proibição de placas e faixas tradicionais, permitindo apenas adesivos de até 0,5 m². Já no sistema proporcional, introduziu-se uma cláusula de barreira individual exigindo que, além do partido atingir o quociente eleitoral (QE), o candidato precisasse obter pelo menos 10% desse quociente para ser eleito. Essa mudança, como explica Nicolau (2017), visava combater o chamado "efeito Tiririca", no qual candidatos com votação irrisória eram eleitos graças à

performance de "puxadores de legenda".

Em 2017, as alterações trazidas pelas Leis nº 13.487/2017 e 13.488/2017, complementadas pela Emenda Constitucional nº 97/2017, representaram um aprofundamento das mudanças iniciadas em 2015. Seus principais aspectos trouxeram mudanças significativas no financiamento, na organização partidária e nas estratégias eleitorais. Um dos pontos centrais foi a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), instituído como resposta à proibição das doações empresariais. Financiado por 30% das emendas de bancada (Art. 16-C, Lei nº 13.487/2017), o FEFC tornou-se a principal fonte de recursos para campanhas, mas sua distribuição privilegiou os grandes partidos, gerando críticas sobre o uso de recursos públicos. Como analisa Funari (2021), a criação do fundo revela como os parlamentares buscaram garantir fontes alternativas de financiamento após perderem sua principal arrecadação.

Outra mudança relevante foi a introdução da cláusula de desempenho, estabelecida pelo § 3º do art. 17 da CF/1988. Essa regra criou barreiras progressivas para acesso a recursos do fundo partidário e tempo de propaganda. Para as eleições de 2022, por exemplo, exigia-se que os partidos obtivessem pelo menos 2% dos votos válidos distribuídos em um terço das unidades da Federação ou elegendessem 11 deputados federais. Embora a medida visasse reduzir a fragmentação partidária, foi criticada por potencialmente eliminar pequenos partidos ideológicos (Fernandes, Neto e Cunha, 2019).

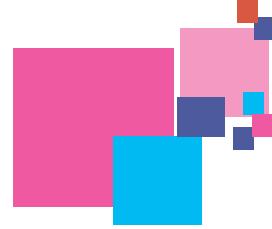
A reforma também trouxe a proibição de coligações proporcionais, conforme o art. 17, §1º da CF/1988. A extinção dessas alianças nas eleições proporcionais buscou acabar com coalizões sem coerência ideológica que distorciam a representação. Como destacam Mesquita e Campos (2019), coligações permitiam que candidatos com poucos votos fossem eleitos graças a "puxadores de legenda" de partidos aliados, um problema que a nova regra tentou corrigir. Ademais, incorporaram inovações tecnológicas, regulamentando o financiamento coletivo ("vaquinha eleitoral") e o impulsionamento de propaganda paga na internet (art. 22-A, §§ 3º e 4º da Lei nº 13.488/2017). Essas mudanças reconheceram o crescente papel das redes sociais nas campanhas eleitorais, adaptando a legislação às novas dinâmicas de comunicação política.

O contexto, entre 2019 e 2021, trouxe ajustes técnicos e reformas estruturais ao sistema eleitoral brasileiro, com mudanças que também impactaram desde o financiamento de campanhas até a organização partidária. Em 2019, por exemplo, as alterações focaram em aspectos financeiros e operacionais. O valor do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi elevado para dois bilhões de reais (Lei nº 13.877/2019), possibilitando a ampliação dos recursos disponíveis para as disputas eleitorais. Paralelamente, estabeleceu-se um teto de gastos para as eleições municipais de 2020, baseado nos valores de 2016 corrigidos pelo IPCA (Lei nº 13.878/2019), buscando conter a escalada de custos. Outra mudança relevante permitiu o uso do FEFC para cobrir honorários de advogados e contadores, sem que esses valores fossem contabilizados no limite de gastos das campanhas — uma flexibilização que gerou debates sobre transparência e controle de despesas. Outras transformações significativas foram os incentivos a grupos sub-representados, com a contagem em dobro dos votos em mulheres e negros para a distribuição de recursos do Fundo Partidário e do FEFC. Essa medida buscava corrigir desigualdades históricas e complementava a decisão do STF na ADI 5617/2018, que já havia estabelecido a destinação de 30% dos recursos para candidaturas femininas. Além disso, a reforma também trouxe ajustes na fidelidade partidária, permitindo que políticos mudassem de legenda sem perder o mandato — desde que houvesse concordância do partido de origem. No entanto, essa flexibilização ainda não alterou as regras de distribuição de recursos, mantendo certos limites à migração partidária.

Já em 2021, as reformas avançaram em direção a transformações mais profundas. Uma das principais inovações foi a criação das federações partidárias, que substituíram as coligações eventuais por uniões formais entre partidos, com duração mínima de quatro anos. Como observa Nicolau (2017), esse modelo se aproxima

mais do praticado em outras democracias, onde as alianças costumam ter base programática, reduzindo as coalizões meramente oportunistas.

Considerando esse processo evolutivo das reformas eleitorais — desde as primeiras mudanças em 2015 até os ajustes mais recentes em 2021 — torna-se fundamental analisar como as federações partidárias, uma das principais inovações desse ciclo reformista, se consolidaram na prática política. O próximo tópico examinará especificamente os resultados das primeiras federações formadas após 2021, avaliando seu impacto real no sistema partidário brasileiro, considerando que os partidos pequenos não têm acesso ao financiamento de campanha se não alcançarem a cláusula de barreira.



Resultados relativos às eleições:

Vantagens e desvantagens para os partidos com relação às federações

Atualmente, existem três federações partidárias registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). São elas: Federação PSDB Cidadania, Federação PSOL REDE e a Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV). Analisando os resultados eleitorais das federações, obtemos resultados diversos, como casos em que ambos os partidos se beneficiam, apenas um (ou alguns) ou até mesmo situações em que ambos saem prejudicados.

Federação PSDB-CIDADANIA

Comecemos com a Federação formada pelo PSDB e Cidadania (que, antes de entrar para a Federação, usava a sigla PPS, tendo optado pelo nome atual em 2019). Em 2018, em sua última eleição nacional sem Federação, o PSDB elegeu quatro senadores, três governadores, 28 deputados federais e 70 deputados estaduais. Em 2022, federalizado, o cenário piora significativamente: nenhum senador eleito, três governadores, 13 deputados federais e 51 deputados estaduais, sendo o primeiro turno da eleição de 2022 o pior da história do partido. Em comparação entre as duas corridas eleitorais, o partido elegeu quatro senadores, 15 deputados federais e 19 deputados estaduais a menos, além de ter mantido o número de governadores.

Quanto às eleições municipais, em sua última eleição não federalizada (2020) o PSDB elegeu 513 prefeitos e 4.273 vereadores. Já em 2024, aliado ao Cidadania, obteve 274 prefeituras e elegeu 1.555 vereadores, fazendo com que essa eleição colocasse o PSDB como o partido que mais perdeu prefeituras em todo país. O saldo é muito negativo para o partido, como podemos observar ao compararmos as eleições: 239 prefeitos e 2.718 vereadores a menos eleitos em 2024. O número de filiados também reduziu, caindo de 1.354.569 em 2021 para 1.297.724 em 2024, marcando uma perda de 56.845 filiados. É possível observar os dados mencionados na tabela a seguir:

Tabela 1: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para o PSDB entre 2018 e 2024

	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Prefeito (2020/2024)	Vereador (2020/2024)	Filiados (2021/2024)
Eleições de 2018/2020*	4	3	28	70	513	4.273	1.354.569

Eleições de 2022/2024*	0	3	13	51	274	1.555	1.297.724
Saldo	-4	0	-15	-19	-239	-2.718	-56.845

Fonte: elaboração própria

Não tão desastroso, mas longe de positivo, foi o resultado do Cidadania dentro da federação com o PSDB. Em 2018, sem federação e com o nome PPS (Partido Popular Socialista), o partido elegeu dois senadores, nenhum governador, oito deputados federais e 11 estaduais. Já em 2022, aliado ao PSDB, não elegeu nenhum senador e nem governador, apenas cinco deputados federais e 11 estaduais. Assim, ao compararmos as eleições, o Cidadania teve uma redução de dois senadores, três deputados federais eleitos e manteve o número de governadores e deputados estaduais eleitos.

No âmbito municipal, em 2020, o partido conseguiu eleger 139 prefeitos e 3.002 vereadores. Em 2024, federalizado, o Cidadania teve a maior queda percentual em cargos municipais do Brasil (-73%): apenas 33 prefeitos e 437 vereadores eleitos — representando uma perda de 106 prefeitos e 2.565 vereadores. Assim como o PSDB, o Cidadania também perdeu filiados no período: 453.560 em 2021 para 423.859 em 2024 (saldo de -29.701). Podemos observar os dados mencionados na tabela a seguir:

Tabela 2: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para o Cidadania entre 2018 e 2024

	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Prefeito (2018/2022)	Vereador (2020/2024)	Filiados (2020/2024)
Eleições de 2018/2020*	2	0	8	11	139	3.002	453,56
Eleições de 2022/2024*	0	0	5	11	33	437	423,859
Saldo	-2	0	-3	0	-106	-2.565	-29,701

Fonte: elaboração própria

Federação PSOL-Rede

PSOL e Rede formaram uma federação em 2022. Adentremos nos dados eleitorais para buscar entender o impacto dessa aliança.

Em 2018, em sua última eleição de alcance nacional sem estar federalizado, o PSOL não elegeu nenhum senador nem governador, mas sim dez deputados federais e 18 deputados estaduais. Em 2022, seguiu sem eleger senadores e governadores e aumentou o número de deputados eleitos: 12 federais e 22 estaduais. Contrastando as eleições, vemos que o PSOL elegeu dois deputados federais e quatro deputados estaduais a

mais, estando aliado à Rede.

Em 2020 (eleições de âmbito municipal), sem federação, o PSOL elegeu cinco prefeitos e 83 vereadores, contrastando com os resultados de 2024, já federalizado: não obteve prefeito eleito e elegeu 80 vereadores, o que indica uma perda de cinco prefeitos e três vereadores. Em 2021, o PSOL obteve 221.570 filiados, aumentando para 292.369 filiados em 2025 — um aumento de 70.799.

Podemos observar os dados mencionados na tabela a seguir:

Tabela 3: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para o PSOL entre 2018 e 2024

	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Prefeito (2018/2022)	Vereador (2020/2024)	Filiados (2020/2024)
Eleições de 2018/2020*	0	0	10	18	5	83	221,57
Eleições de 2022/2024*	0	0	12	22	0	80	292,369
Saldo	0	0	2	4	-5	-3	70,799

Fonte: elaboração própria

A Rede teve bom desempenho eleitoral quanto ao impacto da federação. Antes da aliança com o PSOL, a Rede, em 2018, elegeu um deputado federal, cinco deputados estaduais, nenhum governador e cinco senadores. Já em 2022, federalizado, o partido não elegeu nenhum governador ou senador e obteve dois deputados federais e seis deputados estaduais eleitos. Juntando ambas as eleições, percebemos que, estando federalizada, a Rede elegeu cinco senadores a menos, mas elegeu um deputado federal e um estadual a mais, além de ter mantido a nulidade quanto às governanças estatais.

Em 2020, a nível municipal, a Rede sem fazer parte de uma federação elegeu dois prefeitos e 142 vereadores. Em 2024, federalizado, o partido dobrou a quantidade de prefeitos eleitos (quatro) e elegeu 172 vereadores (30 a mais, em comparação a 2022). O número de filiados também aumentou: passou de 33.689 filiados em 2021 para 56.599 em 2025, um aumento de 22.910.

Podemos observar os dados mencionados na tabela a seguir:

Tabela 4: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para a Rede entre 2018 e 2024

	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Prefeito (2020/2024)	Vereador (2020/2024)	Filiados (2021/2024)
Saldo	0	0	2	4	-5	-3	70,799

Eleições de 2018/2020*	5	0	1	5	2	142	33,689
Eleições de 2022/2024*	0	0	2	6	4	172	56,599
Saldo	-5	0	1	1	2	-30	22,91

Fonte: elaboração própria

Federação Brasil da Esperança (PT-PCdoB-PV)

Também formada em 2022, a Federação PT-PCdoB-PV é uma junção de três partidos, chamada de “Federação Brasil da Esperança”. Destrincharemos a seguir o desempenho eleitoral dos três partidos em contraste com o período anterior à federação.

Em 2018, sem estar federalizado, o Partido Comunista do Brasil não elegeu nenhum senador, um governador, nove deputados federais e 21 deputados estaduais. Já na eleição de 2022, dentro da Federação Brasil da Esperança, o PCdoB obteve um governador, seis deputados federais e 18 deputados estaduais eleitos, além de seguir sem cadeiras no Senado. Comparando as eleições, vemos que em nenhum dos casos houve aumento: manteve a nulidade de senadores eleitos e perdeu um governador, três deputados federais e três estaduais.

Nas eleições municipais o resultado também foi desanimador. Sem a federação, em 2020 o partido elegeu 46 prefeitos e 702 vereadores o que, comparado ao resultado que obteve federalizado em 2024 (19 prefeitos e 354 vereadores eleitos), é uma diminuição significativa. Precisamente: menos 27 prefeitos e 348 vereadores eleitos. O número de filiados também diminuiu: caiu de 409.425 em 2021 para 391.519 em 2024, representando uma perda de 17.907 filiados. Vejamos na tabela abaixo os dados mencionados:

Tabela 5: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para o PCdoB entre 2018 e 2024

	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Prefeito (2020/2024)	Vereador (2020/2024)	Filiados (2021/2024)
Eleições de 2018/2020*	0	1	9	21	46	702	409,425
Eleições de 2022/2024*	0	0	6	18	19	354	391,518
Saldo	0	-1	-3	-6	-27	-348	-17,907

Fonte: elaboração própria

O mais bem sucedido partido dentro da Federação Brasil da Esperança, o Partido dos Trabalhadores, obteve um desempenho satisfatório em 2018, apesar da derrota na eleição presidencial. Em 2018, sem compôr a federação, o PT elegeu quatro senadores, quatro governadores, 56 deputados federais e 85 deputados estaduais. Em um grande crescente em 2022, o PT foi capaz de eleger, além do presidente, quatro senadores, quatro governadores, 68 deputados federais e 118 deputados estaduais. Comparando as eleições, vemos que, federalizado, o Partido dos Trabalhadores elegeu um presidente, 12 deputados federais e 33 deputados estaduais a mais do que sem a federação, além de ter mantido o número de senadores e governadores eleitos (quatro).

Em 2020, nas eleições municipais, o PT, sem fazer parte de uma federação, elegeu 179 prefeitos e 2.668 vereadores. Esses números aumentaram em 2024, já com a Federação Brasil da Esperança, com 248 prefeitos e 3.127 vereadores eleitos pelo Partido dos Trabalhadores, indicando que 69 prefeitos e 488 vereadores a mais foram eleitos quando comparado com as eleições de 2020. Consolidando o bom desempenho recente, o número de filiados também cresceu: o PT, sem federação, obteve 1.607.120 filiados em 2021 e o número subiu para 1.647.431 em 2024, representando um aumento de 40.311. Abaixo, na tabela, é possível observar os dados mencionados:

Tabela 6: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para o PT entre 2018 e 2024

	Presidente (2018/2022)	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Deputado Prefeito (2018/2022)	Deputado Vereador (2020/2024)	Filiados (2020/2024)	Filiados (2021/2024)
Eleições de 2018/2020*	Não.	4	4	56	85	179	2,668	1.607.120	
Eleições de 2022/2024*	Sim.	4	4	68	118	248	3,127	1.647.431	
Saldo	1	0	0	12	33	69	459	40.311	

Fonte: elaboração própria

O menor partido da Federação Brasil da Esperança, o Partido Verde, não obteve grandes melhorias em seus números eleitorais enquanto esteve dentro da federação. Em 2018, sem estar federalizado, o partido não elegeu nenhum senador e nem governador, quatro deputados federais e 25 deputados estaduais. Em 2022, dentro da federação, o Partido Verde seguiu sem eleger senadores e governadores, porém elegeu seis deputados federais e 20 deputados estaduais, indicando um aumento de dois deputados federais e uma perda de cinco deputados estaduais, quando é feita uma comparação com a eleição de 2018.

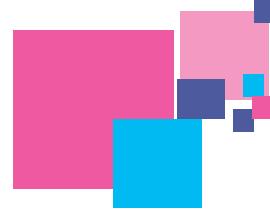
A nível municipal, o PV em 2020, sem estar federalizado, elegeu 47 prefeitos e 812 vereadores. Em 2024, aliado ao PT e ao PCdoB, o Partido Verde elegeu apenas 14 prefeitos e 488 vereadores, resultando em uma diminuição de 33 prefeitos e 324 vereadores quando é feita uma comparação com a eleição de 2020. Também houve redução no número de filiados: o PV saiu de 361.404 filiados em 2021 — sem compôr uma federação — para 352.095 em 2024, já dentro da federação, o que mostra uma perda de 9.309 filiados.

dos.

Tabela 7: Saldo do número de candidatos eleitos e filiados para o PV entre 2018 e 2024

	Senador (2018/2022)	Governador (2018/2022)	Deputado Federal (2018/2022)	Deputado Estadual (2018/2022)	Prefeito (2020/2024)	Vereador (2020/2024)	Filiados (2021/2024)
	Eleições de 2018/2020*	0	0	4	25	47	361,404
Eleições de 2022/2024*	0	0	6	20	14	488	352,095
Saldo	0	0	2	-5	-33	-324	-17,907

Fonte: elaboração própria



Consequências internas aos partidos

Federação PSDB-Cidadania

A Federação PSDB-Cidadania surge em 2022 com o objetivo de melhorar a situação dos dois partidos. São órgãos da federação, nos três níveis de governo: I – Colegiado, órgão máximo de direção do respectivo nível da Federação; e II – Convenção eleitoral, órgão de deliberação para escolha de candidatos. As convenções eleitorais são compostas pelos membros do colegiado da Federação do seu respectivo nível de governo. Elas se reúnem com oito dias de antecedência.

Os colegiados de todos os níveis são eleitos pelas comissões executivas dos partidos políticos, para mandatos de dois anos, permitida uma reeleição e serão compostos por 30% no mínimo de membros de cada gênero. Nenhum partido pode ter menos de 30% da composição do colegiado da federação, sendo percentualmente equivalente a três membros do colegiado tendo 11 integrantes. Os colegiados se reúnem diante da convocação de seu presidente com antecedência mínima de cinco dias. O colegiado nacional da Federação, responsável pela condução política e administrativa, é composto por 19 membros titulares e sete suplentes, distribuídos entre os partidos componentes da federação de acordo com sua última votação para deputado federal. Vejamos à frente se essa federação beneficiou igualmente os dois partidos.

Composição dos Colegiados Municipais da Federação

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 200 MIL ELEITORES (Art. 17 do Estatuto da Federação PSDB Cidadania): 11 membros titulares e três suplentes, distribuídos entre os partidos políticos com base na proporção dos votos obtidos por cada partido para prefeito e deputado federal na eleição imediatamente anterior, conforme a circunscrição de atuação do colegiado, respeitando a cota de gênero 70% e 30%.

- I – Presidente;
- II – Primeiro Vice-presidente;
- III – Tesoureiro;
- IV – Secretário;
- V - sete membros permanentes titulares
- VI - três membros suplentes.

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 200 MIL ELEITORES (Art. 17, §2º do Estatuto da Federação PSDB Cidadania): de cinco a nove membros titulares e de dois a três suplentes, distribuídos entre os partidos na proporção da votação total para prefeito e vereador obtida na eleição imediatamente anterior, conforme a circunscrição de atuação do colegiado, respeitando a cota de gênero 70% e 30%.

- I – Presidente;

II – Primeiro Vice-presidente;

III – Tesoureiro;

IV – Secretário;

VII – de um a cinco membros permanentes titulares;

VIII - três membros suplentes.

Não é uma distribuição igualitária, mas sim uma distribuição que busca premiar o partido mais bem sucedido nas eleições, o que na prática tende a favorecer ao partido dominante, o qual, via de regra, possui maior quantidade de votos, por ser mais conhecido, possuir maior quantidade de recursos, filiados, entre outras razões. A seguir, uma análise a respeito de como a federação impactou os dois partidos participantes internamente e se essa estrutura desigual de fato favoreceu o maior partido nesse caso.

Como os partidos se saíram nas eleições anteriores?

Tabela 8: Votação para deputado federal em 2022 (PSDB e Cidadania)

Partido	Votos	Porcentagem dos votos válidos
PSDB	3.309.061	3,02%
Cidadania	1.614.106	1,48%

Fonte: elaboração própria

Tabela 9: Votação para prefeito e vereador em 2020 (PSDB e Cidadania)

Partido	Votos para Prefeito	% Votos Válidos (Prefeito)	Votos para Vereador	% Votos Válidos (Ve- reador)
PSDB	10.528.342	10,33%	5.891.806	6,00%
Cidadania	2.570.365	2,56%	2.570.365	2,55%

Fonte: elaboração própria

Tabela 10: Cargos de Liderança da Federação (PSDB e Cidadania)

Cargo	Nome do parlamentar	Partido

Presidente da Federação	Geraldo Alckmin	PSDB
Líder da Bancada na Câmara	Rodrigo de Castro	PSDB
Primeiro Vice-Líder	Paulo Ganime	Cidadania
Líder da Federação na Comissão Mista de Orçamento (CMO) de 2024	Deputado Dagoberto Nogueira	PSDB
Líder da Bancada na Câmara dos Deputados	Deputado Adolfo Viana	PSDB
1º Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Deputado Amom Mandel	Cidadania

Fonte: elaboração própria

É evidente que o PSDB saiu como figura dominante dentro da federação, de maneira que pôde ocupar os principais cargos de liderança. Portanto, podemos concluir que a estrutura da federação, de fato, favoreceu o maior partido.

A nominata de candidatos a vereador é composta por filiados do PSDB e do Cidadania, sendo que o partido que obtiver a menor representação no colegiado municipal da federação pode indicar pelo menos 20% do número de candidatos. O percentual mínimo de candidatos a que cada partido terá direito pode ser inferior por acordo entre os partidos federados e se não houver acordo por decisão do colegiado hierarquicamente superior.

Tabela 11: Composição das Nominatas Federais em 2022 (PSDB e Cidadania)

Partido	Candidatos			Candidatos a Deputado Estadual	Candidatos a Deputado Distrital
	a Deputado Federal	Candidatos a Governador	Candidatos ao Senado		
PSDB	329	8	8	573	11
Cidadania	163	1	6	306	19

Fonte: elaboração própria

Tabela 12: Número de Candidatos a prefeito e vereador em 2024 (PSDB e Cidadania)

Partido	Candidatos a	Candidatos a
	Prefeito	Vereador
PSDB	712	20,611
Cidadania	527	4,802

Fonte: elaboração própria

Na última eleição geral em 2022, o PSDB teve 60% dos candidatos totais lançados pela federação. Já na última eleição municipal em 2024, o PSDB teve 76% dos candidatos a qualquer cargo político. É evidente que existe uma disparidade nas nominatas de maneira que o PSDB possui uma vantagem matemática em relação ao Cidadania.

Disciplina Partidária

No que tange à disciplina partidária, ambos os partidos votaram de maneira bastante parecida nas principais pautas legislativas que ocorreram durante esse período de federação. Na votação do Arcabouço Fiscal, por exemplo, dos cinco deputados do Cidadania à época, quatro votaram a favor e um esteve ausente, enquanto dos 14 deputados do PSDB, 11 votaram a favor, enquanto três votaram contra. Na votação da Reforma Tributária, três votaram a favor e um votou contra, por parte do Cidadania, enquanto por parte do PSDB, oito votaram a favor e três votaram contra.

Não houve “liga” entre PSDB e Cidadania. O Cidadania entende que o PSDB não compreendeu as

suas políticas e que ambos possuíam identidades distintas, e a federação acabou prejudicando o Cidadania em uma perspectiva eleitoral, como dito pelo presidente do Cidadania, Comte Bittencourt, nessa entrevista concedida ao UOL em fevereiro deste ano:

“ A Federação foi um instituto que para nós não funcionou. Não tivemos tempo de maturá-la. E ele surge num partido muito fraturado, porque o debate foi num tempo muito curto e o partido ficou muito dividido. Por outro lado, não houve uma compreensão do partido mais forte desta Federação na relação, no trato, com o partido menor, que éramos nós. [...] O PSDB, como partido mais forte nessa federação do que o Cidadania, deveria ter tido uma compreensão de que, para efetivamente consolidar essas relações, ele tinha que ser um pouco mais generoso do ponto de vista da compreensão das políticas do Cidadania e das opções do Cidadania. Nós perdemos muito com a federação [...] já na partida.”

A relação entre PSDB e Cidadania era, portanto, conflituosa. Essa divergência de ideias e políticas tornou-se insustentável, de acordo com Bittencourt, e eventualmente culminou no pedido de saída da federação por parte do Cidadania em 2025.

Considerações Finais

A Federação PSDB-Cidadania não foi igualitária e acabou criando cenários desiguais entre os partidos, nos quais o PSDB levou maior vantagem. O Cidadania sentiu que suas demandas foram ignoradas pelo PSDB, que dominou a maior parte das nominatas e dos cargos de liderança, e ainda liderando as pautas ideológicas, algo que Bittencourt acredita que tenha sido fundamental para suas perdas eleitorais que ocorreram durante o período da federação.

Federação PSOL-Rede

A Federação é constituída pelos seguintes órgãos e suas respectivas competências:

I - Assembleia Geral: Alterar o Estatuto e o Programa da Federação; Deliberar sobre as diretrizes políticas gerais; Eleger a Direção Nacional; Homologar candidaturas.

II - Direção Nacional: Direção política e administrativa da Federação a nível nacional, em reuniões da Assembleia Geral; **Direções Estaduais/Distrital:** Coordenação da Federação em nível estadual/distrital, como criação e acompanhamento das Direções Municipais; **Direções Municipais:** Atuação política e administrativa da Federação a nível municipal.

III - Conselho Fiscal: Examinar e fiscalizar todos os documentos financeiros e contábeis da Federação; Emitir pareceres sobre a contabilidade e as finanças da Federação.

Em termos de candidatos, a divisão da nominata da Federação PSOL-Rede não foi igualitária. A distribuição é feita de maneira proporcional à força eleitoral de cada partido, que é baseada no quantitativo dos votos obtidos em eleições anteriores, e acordos internos que possivelmente dão margem para flexibilidade dependendo da estratégia da federação. Por mais que o estatuto para Federação PSOL-Rede determine que cada partido tem o direito de indicar, no mínimo, um terço das vagas em cada chapa proporcional e/ou majoritária (Art.29, §2), os resultados das eleições de 2022 mostram uma assimetria significativa. Isto indica que, independente da chapa ter conseguido cumprir com as regras do estatuto em alocar um terço dos candidatos, o desempenho eleitoral dos candidatos do PSOL se mostrou consideravelmente mais forte comparado ao partido Rede, o que resultou em um número maior de representantes eleitos do PSOL.

A distribuição dos cargos e lideranças internas e legislativas, se baseia no Artigo 41 do estatuto, que explicita que a indicação de membros para as direções (o que influencia a formação das nominatas) deve ser proporcional aos votos válidos obtidos na eleição de 2022, ou seja, o partido que obteve mais votos tende a ter mais espaço na direção da federação.

Dessa forma, a seleção do presidente da Federação PSOL-Rede não representa igualdade, mas sim um reconhecimento formal da posição dominante do partido do PSOL. A escolha de Guilherme Boulos (PSOL) como o líder executivo da Federação espelha a concentração de poder do maior partido nos cargos considerados mais importantes da chapa. Tal afirmativa é confirmada ao observar a composição da liderança da Câmara dos Deputados:

Tabela 13: Lideranças na Câmara dos Deputados (Federação PSOL-Rede)

Cargo	Nome do Parlamentar	Partido
Líder	Talíria Petrone	PSOL
Vice-Líder	Fernanda Melchionna	PSOL
Vice-Líder	Professora Luciene	PSOL
Vice-Líder	Célia Xakriabá	PSOL
Vice-Líder	Ivan Valente	PSOL

Fonte: elaboração própria

A partir dessa tabela, a compreensão de que todos os cargos listados são ocupados por membros do PSOL é significativa. Demonstra que essa divisão não é equitativa, reforçando a narrativa de que o PSOL é um “parceiro sênior”, não só em termos eleitorais, mas também no controle da imagem pública e direção estratégica da Federação no Poder Legislativo. Tamanho desequilíbrio dentro do bloco, pode, eventualmente, impactar na visibilidade e influência da Rede dentro do legislativo federal, levantando questionamentos sobre a sustentabilidade a longo prazo deste arranjo de poder tão desequilibrado para o partido, nesse caso, um

“parceiro júnior”.

Apesar de a Federação demonstrar mecanismos de disciplina, existem indícios de uma abordagem mais diversificada, que está de acordo com o estatuto da Federação PSOL-Rede:

A

rt. 37: “A atuação das bancadas parlamentares da Federação PSOL-Rede deve ser regida pelo diálogo, pelo respeito e pela busca de consensos, respeitada a autonomia de cada partido integrante da Federação”.

A premissa deste artigo sugere que a Federação mantém uma fronte unificada em questões estratégicas centrais (alianças eleitorais, sobrevivência legislativa), porém permite um grau de autonomia e flexibilidade interna com questões mais individuais e específicas, contanto que não danifique a estratégia da Federação, como um todo, ou as regras contidas no estatuto. A fim de analisar a disciplina parlamentar da aliança partidária em questão, quando posta em prática, serão expostos, em tabelas, os votos dos deputados em exercício que compõem os partidos federados, em projetos de leis como: a Reforma Tributária e o Arcabouço Fiscal.

Tabela 14: Votos dos deputados na Regulamentação da Reforma Tributária (Taxação sobre fortunas) (Federação PSOL-Rede)

Deputado	Partido	Estado	Voto
Célia Xakriabá	PSOL	MG	Ausente
Chico Alencar	PSOL	RJ	Sim
Erika Hilton	PSOL	SP	Sim
Glauber Braga	PSOL	RJ	Sim
Guilherme Boulos	PSOL	SP	Ausente
Ivan Valente	PSOL	SP	Sim
Luiza Erundina	PSOL	SP	Sim
Pastor Henrique V.	PSOL	RJ	Sim
Professora Luciene	PSOL	SP	Sim
Sâmia Bomfim	PSOL	SP	Ausente
Talíria Petrone	PSOL	RJ	Sim

Tarcísio Motta	PSOL	RJ	Ausente
Túlio Gadêlha	Rede	PE	Sim

Fonte: elaboração própria

Tabela 15: Votos dos deputados no Projeto do Arcabouço Fiscal (Federação PSOL-Rede)

Deputado	Partido	Estado	Voto
Célia Xakriabá	PSOL	MG	Sim
Chico Alencar	PSOL	RJ	Sim
Glauber Braga	PSOL	RJ	Sim
Pastor Henrique V.	PSOL	RJ	Sim
Talíria Petrone	PSOL	RJ	Sim
Tarcísio Motta	PSOL	RJ	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL	RS	Sim
Erika Hilton	PSOL	SP	Sim
Guilherme Boulos	PSOL	SP	Sim
Luiza Erundina	PSOL	SP	Sim
Professora Luciene	PSOL	SP	Sim
Sâmia Bomfim	PSOL	SP	Sim
Túlio Gadêlha	Rede	PE	Sim

Fonte: elaboração própria

Apesar de observar uma concordância entre os parlamentares nestas votações, é possível enxergar algumas divergências em assuntos menos críticos. Um exemplo disso são as eleições para o Executivo de 2022, nas quais ambos os partidos da Federação se abstiveram de anunciar candidatos à presidência do Brasil, deixando os parlamentares ficaram “livres” para prestar apoio aos candidatos que desejasse. Dentro do bloco, figuras como Heloísa Helena (Rede) declararam oposição à candidatura de Lula no primeiro turno, direcionando apoio ao candidato Ciro Gomes (à época, candidato pelo PDT), enquanto Guilherme Boulos (PSOL) concretizou seu apoio ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) logo no primeiro turno. Permitindo certa autonomia,

mesmo que limitada, a federação pode reduzir o risco de rupturas internas e aumentar o engajamento interno, enquanto atinge os objetivos iniciais da união, o que é um aspecto fundamental da disciplina partidária.

Por fim, a combinação das observações do resultado da nominata (o PSOL elegendo mais representantes do que a Rede, consideravelmente) e a distribuição das lideranças (o PSOL ocupando todas as posições no topo), a federação revela operar com uma assimetria consistente na composição dos poderes. Este modelo de organização de governo sugere um arranjo objetivo, no qual os benefícios não são distribuídos igualmente no que diz respeito ao poder, direito ou visibilidade, mas sim adaptados às necessidades primárias de cada partido. Para a Rede, o benefício principal é a sobrevivência institucional, ou seja, superar a cláusula de barreira. Já para o PSOL, é a consolidação da influência e liderança dentro da entidade unificada. Por mais que não seja proporcional, este arranjo pode ser considerado equitativo, caso atenda aos objetivos estratégicos de ambos os partidos, porém com um risco inerente de o partido menor (Rede) se sentir marginalizado, afetando, possivelmente, a coesão partidária a longo prazo.

Federação Brasil da Esperança (PT-PCdoB-PV)

A estrutura da Federação Brasil da Esperança (PT-PCdoB-PV) é composta por dois órgãos: a Assembleia Geral e a Comissão Executiva Nacional. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Federação e é composta por 60 membros indicados pela direção nacional dos partidos representantes. Desses 60 vagas, nove são divididas igualmente entre as legendas e 51 são distribuídas proporcionalmente aos votos válidos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados. A Comissão Executiva Nacional é um órgão deliberativo e executivo responsável pela condução política e administrativa da federação e é composta por 18 membros, os três presidentes dos partidos associados e por mais 15 vagas distribuídas proporcionalmente aos votos válidos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados. Para esses dois órgãos, é necessário que os indicados por cada partido sejam pelo menos 30% mulheres e 20% pessoas que atendam critérios étnico-raciais. Os cargos de presidente e vice-presidente da federação são exercidos por um ano e mudam em um sistema de rodízio entre os partidos. A presidente atual é Luciana Barbosa de Oliveira Santos, do PCdoB.

Nessa federação, as nominatas não são divididas igualmente. Segundo o artigo 20 do estatuto, as nominatas, assim como os órgãos administrativos, são divididas proporcionalmente ao resultado das últimas eleições nacionais ou subnacionais. Dessa forma, o partido com maior representação eleitoral tende a ter mais poder dentro da federação. Por enquanto, o PT é quem tem maior participação e lançou a maioria dos candidatos. Nas eleições de 2022, o primeiro pleito dos partidos dentro da federação, o PT representava 67,7% dos candidatos, o PV 18,8% e o PCdoB 13,4%. Nas eleições de 2024, 79% dos nomes eram do Partido dos Trabalhadores, enquanto 12,5% eram do PV e 8,3% do PCdoB.

Esses números denotam o aumento de poder da maior sigla em relação às menores. O PT provavelmente vai se manter dominante, visto que, no concebimento da federação, ele era maior que os outros federados e deu a largada já com as vantagens nos cargos e nas nominatas, e essas vantagens tendem a criar uma bola de neve.

No oitavo tópico artigo 8 do estatuto da federação, está determinado que os partidos participantes precisam garantir que os parlamentares cumpram com as decisões da Federação Brasil da Esperança. Essa determinação costuma ser cumprida, já que o nível de indisciplina parlamentar dos deputados representantes da federação é baixo. O fato de a federação estar no controle do Poder Executivo torna essa estatística ainda mais importante e também contribui para que ela se mantenha dessa forma.



Apresentação dos resultados relativos às eleições

Efeitos eleitorais das federações, acesso ao Fundo Partidário e crescimento do número de filiados

Nesta seção, iremos abordar os efeitos colaterais das federações, tais como o acesso ao Fundo Partidário e o aumento do número de filiados.

Acesso ao Fundo Partidário

Em 2019, o Fundo Partidário repassou 927 milhões de reais aos partidos políticos. No ano de 2020, houve o aumento de 26 milhões de reais, totalizando 953 milhões. Em 2023 foram distribuídos pouco mais de 783 milhões (dotação orçamentária até a competência de outubro e multas até a competência de setembro de 2021). Conforme a regra, 5% desse valor são distribuídos igualmente entre todos os partidos legalmente registrados. O restante, 95%, é dividido proporcionalmente de acordo com o número de deputados que cada partido tem na Câmara dos Deputados. Para 2025 é previsto o aumento de R\$1,33 bilhão para financiar as atividades de funcionamento dos partidos políticos, contra os R\$1,2 bilhão de 2024.

Tabela 16: Valores distribuídos pelo Fundo Partidário antes e após as federações vigorarem (Federação PSDB Cidadania)

	PSDB	CIDADANIA (sob a sigla PPS até 2021)	Federação PSDB CIDADANIA
2020	51.281.548,96	15.168.290,10	X
2021	54.713.941,67	15.447.033,14	X
2022	62.898.064,34	14.920.297,80	77.818.362,14

2023	18.567.428,19	6.847.359,79	25.414.787,98
2024	26.264.358,88	15.330.075,59	41.594.434,47

Fonte: elaboração própria

Tabela 17: Valores distribuídos pelo Fundo Partidário antes e após as federações vigorarem (Federação PSOL Rede)

	PSOL	REDE	Federação PSOL REDE
2020	25.189.064,72	sigla não aparece nas planilhas pré	2021 X
2021	21.989.665,05	sigla não aparece nas planilhas pré	2021 X
2022	29.539.042,41	sigla não aparece nas planilhas pré	2021
2023	43.192.269,29	10.439.853,80	53.632.123,09
2024	45.275.425,31	11.790.116,38	57.065.541,69

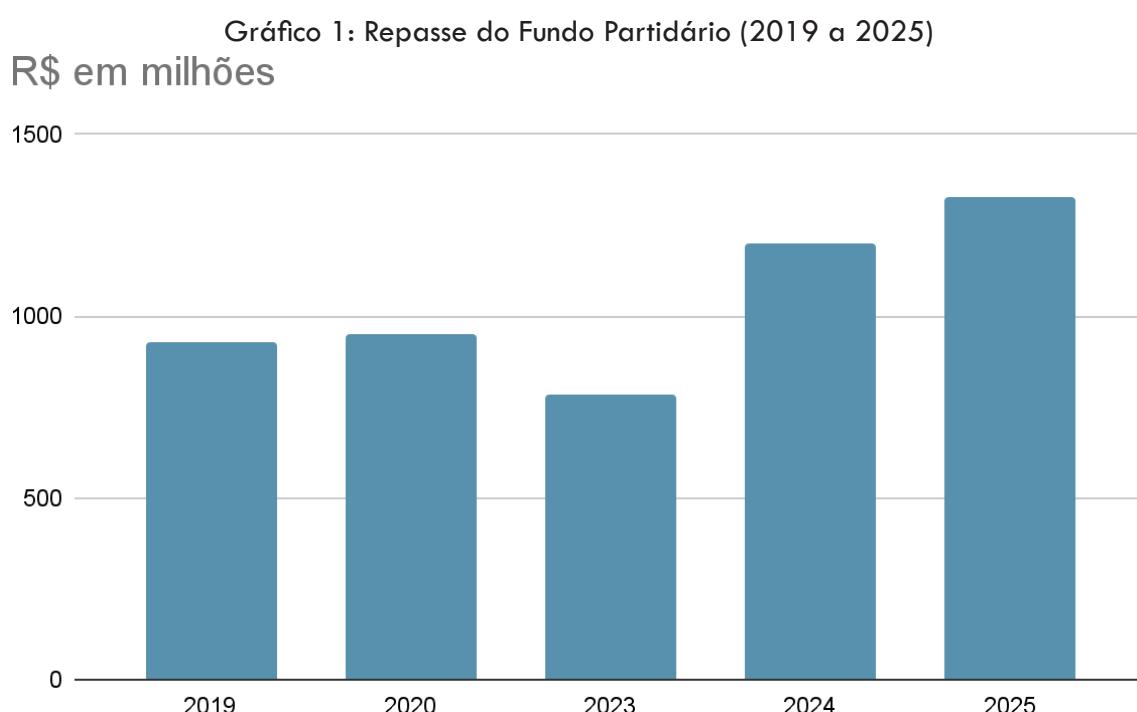
Fonte: elaboração própria

Tabela 18: Valores distribuídos pelo Fundo Partidário antes e após as federações vigorarem (Federação Brasil da Esperança - PT-PCdoB-PV)

	PT	PCdoB	PV	Federação PT-PC- doB-PV
2020	82.278.861,90	18.892.635,87	15.189.044,10	X

2021	87.976.915,57	17.333.461,10	16.211.557,28	X
2022	95.902.643,32	20.007.700,69	18.758.657,34	134.669.001,35
2023	125.619.434,29	17.529.060,77	12.130.670,14	155.279.165,20
2024	134.472.173,10	17.714.632,05	11.670.761,48	163.857.566,63

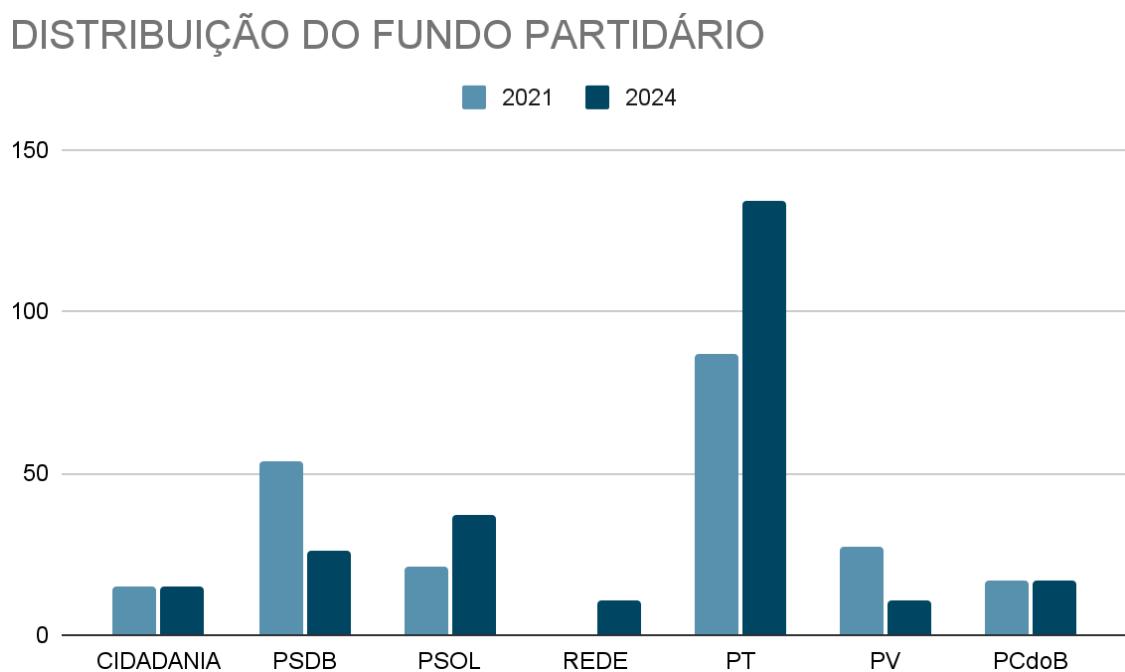
Fonte: elaboração própria



Fonte: elaboração própria

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei. A seguir, é realizada a comparação dos valores distribuídos pelos partidos antes e depois de se tornarem federações, nos anos de 2021 e 2024. (GRÁFICO 2)

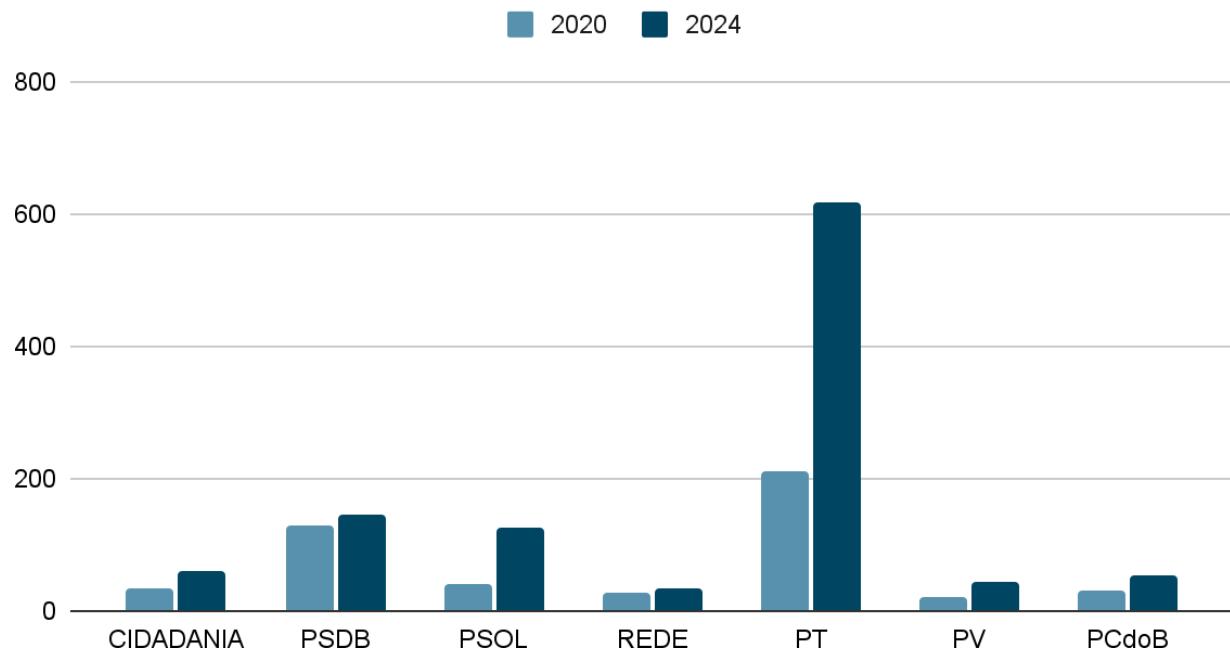
Gráfico 2: Valores distribuídos aos partidos antes e depois de comporem federações (2021 e 2024)



Fonte: elaboração própria

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é um fundo público destinado ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos. Em 2024, depois de já terem se tornado federações, Cidadania e PSDB receberam, respectivamente, 60 milhões e 147 milhões de reais; PSOL e Rede, 126 milhões e 35 milhões de reais; e PT, PV e PCdoB, 619 milhões, 45 milhões e 55 milhões de reais. No entanto, antes de se tornarem federações, em 2020, Cidadania e PSDB receberam respectivamente 35 milhões e 130 milhões de reais; PSOL e Rede, 40 milhões e 28 milhões de reais; e PT, PV e PCdoB, 210 milhões, 20 milhões e 30 milhões de reais.

Gráfico 3: Comparação do repasse do Fundo Partidário entre as legendas de cada federação (2020 e 2024)
FEFC POR PARTIDO (milhões)



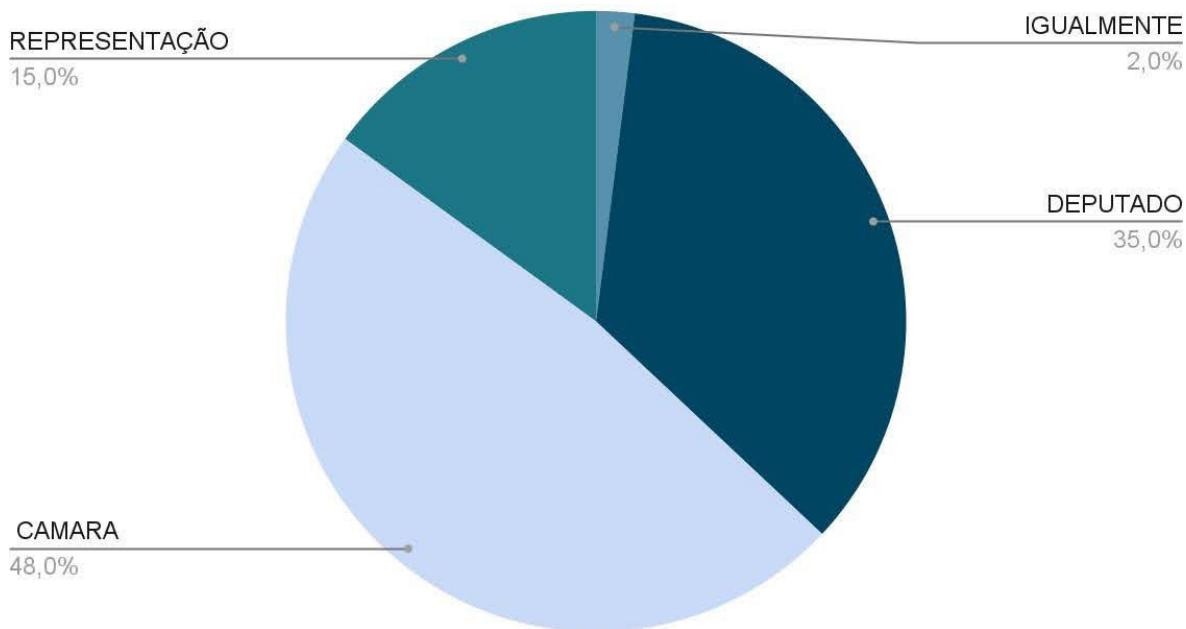
Fonte: elaboração própria

O Fundo Eleitoral, ou Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi criado pelas Leis nº 13.487/2017 e 13.488/2017. Com a proibição de doações de pessoas jurídicas estabelecida por decisão do Supremo Tribunal Federal, o FEFC tornou-se uma das principais fontes de receita para que os partidos realizem as campanhas eleitorais de seus candidatos.

A maior parte dos recursos do Fundo Eleitoral é distribuída entre os partidos de acordo com o número de representantes na Câmara dos Deputados. Segundo a Lei das Eleições (Lei n. 9504), 2% dos recursos são repartidos igualmente entre todos os partidos, 35% entre legendas que contam com pelo menos um deputado federal, seguindo a proporção de votos que cada partido recebeu em 2018, 48% entre as agremiações com representação na Câmara dos Deputados, conforme a proporção das respectivas bancadas e 15% proporcionalmente à representação dos partidos no Senado Federal.

Gráfico 4: Regras e distribuição do Fundo Eleitoral de acordo com a Lei das Eleições (Lei n. 9504)

REGRAS E DISTRIBUIÇÃO

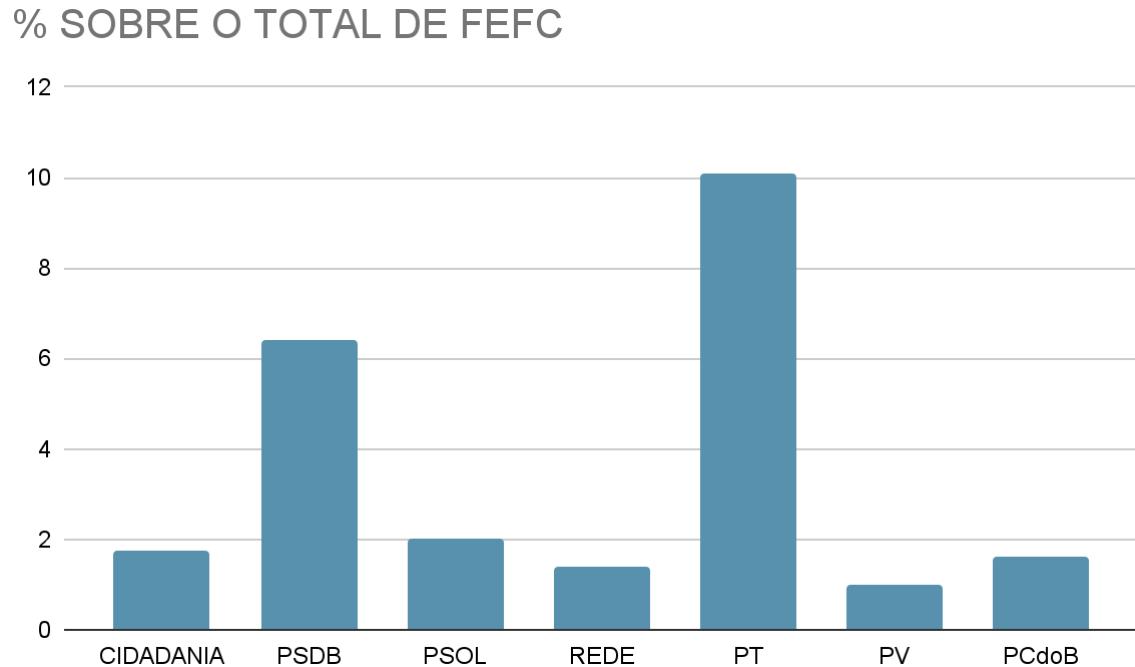


Fonte: elaboração própria

TOTAL EM FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

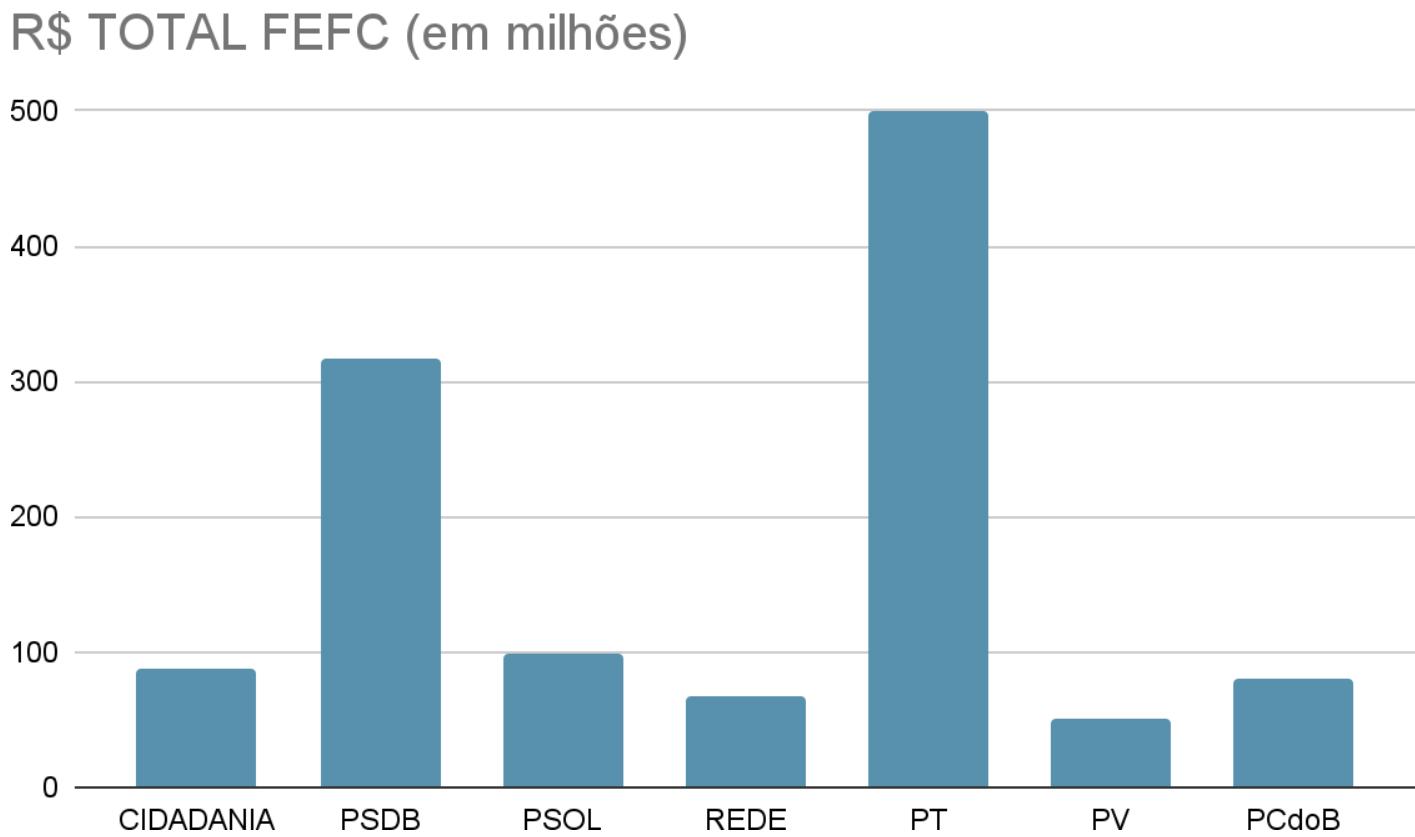
O montante total de R\$4.961.519.777,00 do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), em 2022, foi distribuído entre 32 partidos. Sendo 1,76% para o Cidadania, equivalente a 87.225.635,48 reais; para o PSDB 6,40%, equivalente a 317.291.889,91 reais; para o PSOL 2,00%, equivalente a 99.204.061,63 reais; para o Rede 1,39%, equivalente a 68.833.134,20 reais; para o PT 10,07%, equivalente a 499.600.297,43 reais; para o PV 1,01%, equivalente a 50.094.618,62 reais; e para o PCdoB 1,62%, equivalente a 80.200.082,63 reais.

Gráfico 5: Porcentagem de repasse Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) a cada partido que compõe uma federação (2022)



Fonte: elaboração própria

Gráfico 6: Repasse Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) a cada partido que compõe uma federação em milhões (2022)



Fonte: elaboração própria

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

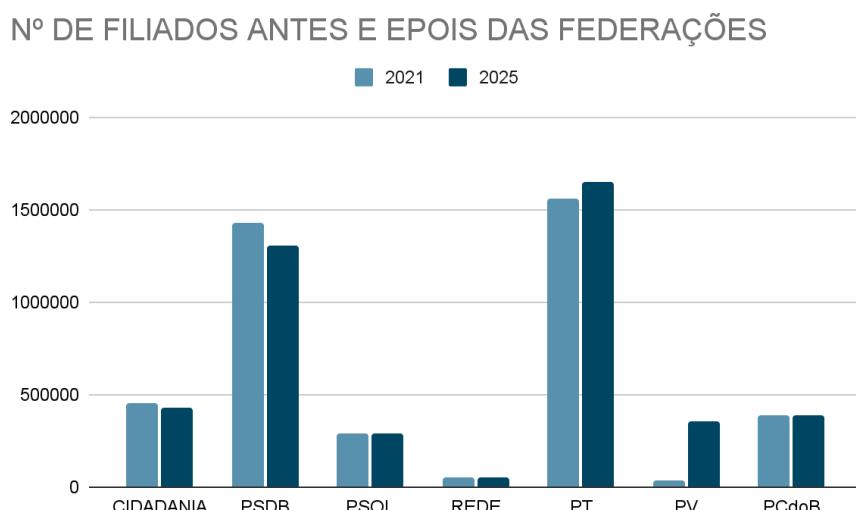
A filiação partidária implica em conhecer e concordar com o estatuto do partido, estabelecendo um compromisso com os ideais e a plataforma política da agremiação, é o ato pelo qual um eleitor aceita, adota o programa e passa a integrar um partido político. Em 2021, antes de se tornarem federações, o Cidadania tinha aproximadamente 453.029 filiados, PSDB 1.426.094, PSOL 288.294, Rede 51.906, PT 1.562.960, PV 33.092 e o PCdoB 388.620. Já em 2025, os números aproximados de filiados dos partidos federados são, para o Cidadania 426.123, PSDB 1.305.253, PSOL 293.973, Rede 52.561, PT 1.653.361, PV 352.031 e PCdoB 391.474. Abaixo, a tabela apresenta o número de filiados de cada partido em 2021 e 2025, além do saldo para cada um, indicando se o partido ganhou ou perdeu filiados entre esses dois anos, bem como apresenta o gráfico em seguida.

Tabela 19: Número de filiados de cada partido que compõe uma federação em 2021 e 2025 e o saldo final entre os dois anos para cada legenda

Partido	Número de filiados (2021)	Número de filiados (2025)	Saldo entre 2025 e 2021
CIDADANIA	453,029	426,123	-26,906
PSDB	1.426.094	1.305.253	-120,841
PSOL	288,294	293,973	5,679
REDE	51,906	52,561	655
PT	1.562.960	1.653.361	90,401
PV	33,092	352,031	318,939
PCdoB	388,620	391,474	2,854

Fonte: elaboração própria

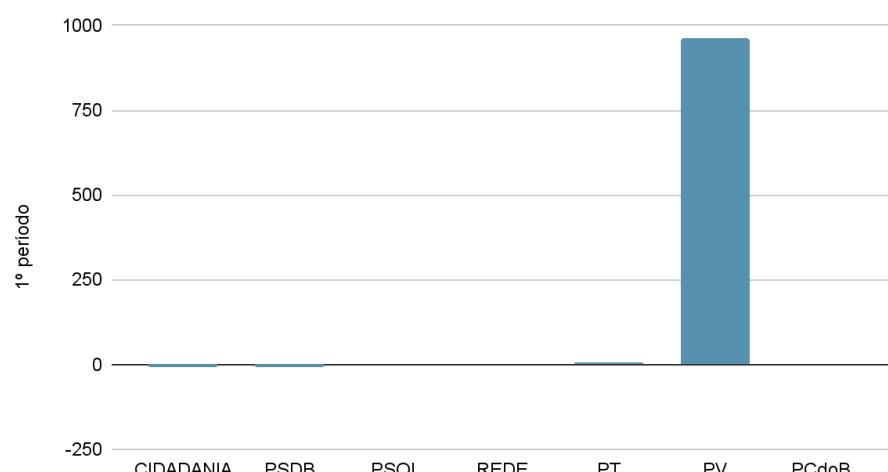
Gráfico 7: Número de filiados por partido antes e depois das federações (2021 e 2025)



Fonte: elaboração própria

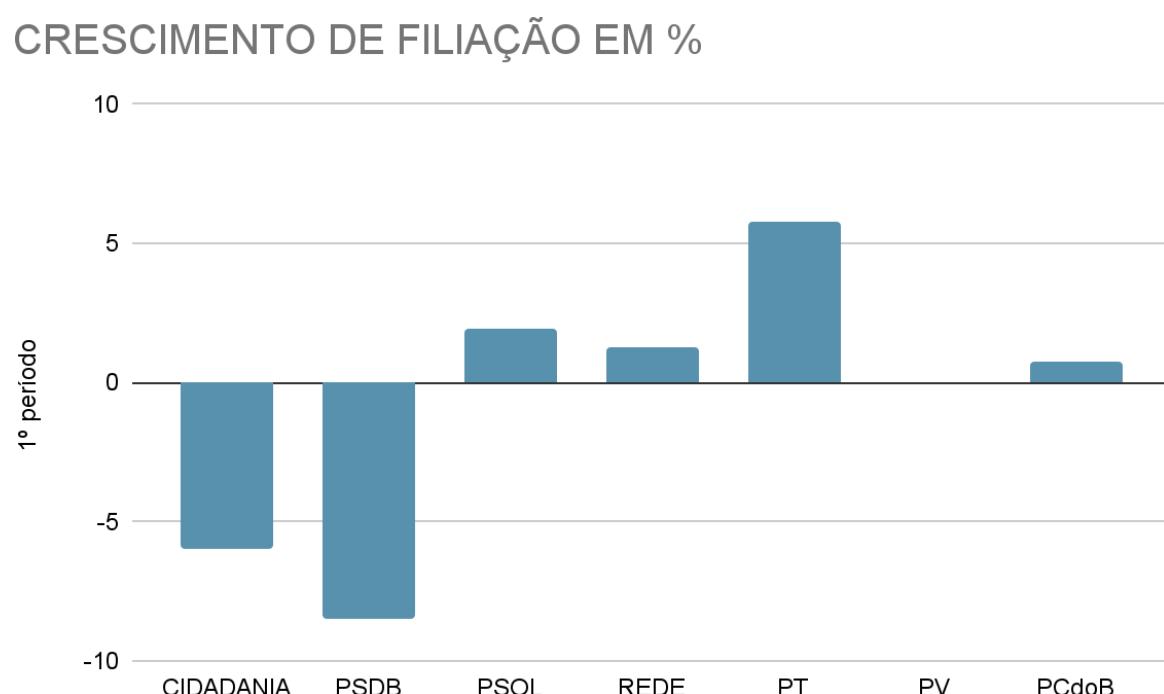
Alguns partidos cresceram mais que outros, em números de filiados, durante o período em que estiveram federados, enquanto outros perderam filiações, como apresentam os gráficos 8 e 9. O partido que mais cresceu percentualmente foi o PV, indo de 32.031 para 352.031 filiados, representando, assim, um crescimento de quase 10 vezes o valor inicial (963,91%). Já o PSDB foi o partido que mais decaiu em relação aos demais federados, com a expressão de -8,47%, perdendo cerca de 120 mil filiações. Os demais partidos que cresceram em números de filiados foram PT, PSOL, Rede e PCdoB com respectivamente 5,78%, 1,97%, 1,26% e 0,73%. Outro partido que obteve crescimento negativo foi o Cidadania com -5,94% de filiados. O gráfico 9, a seguir, desconsidera o crescimento do PV para que os outros partidos possam ser melhor analisados.

Gráfico 8: Porcentagem do crescimento da filiação de cada legenda (2021-2025)
CRESCIMENTO DE FILIAÇÃO EM %



Fonte: elaboração própria

Gráfico 9: Porcentagem do crescimento da filiação de cada legenda (2021-2025) (desconsiderando o crescimento do PV)

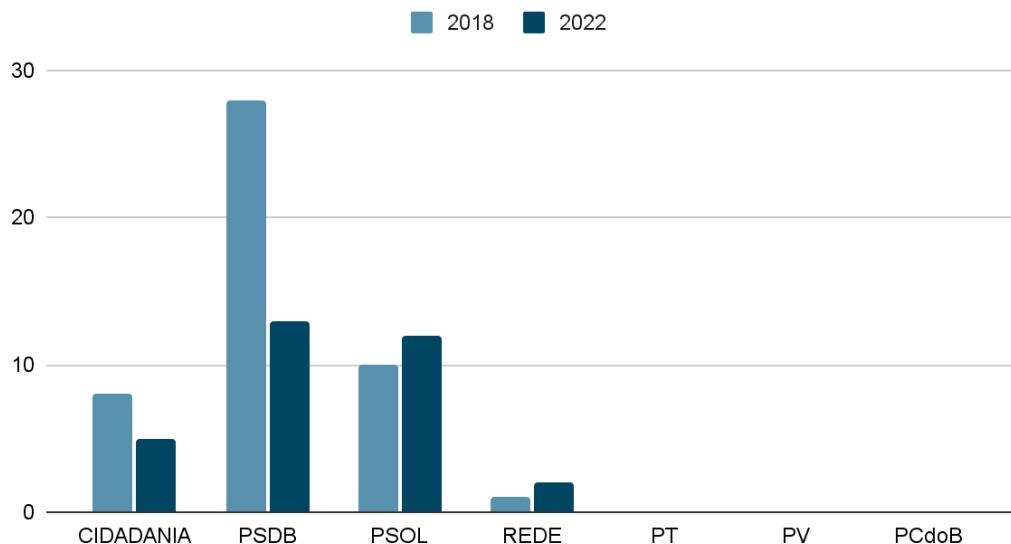


Fonte: elaboração própria

Os principais agentes que propõem emendas parlamentares são os deputados federais e senadores, membros do Congresso Nacional. Em relação aos deputados federais, em 2018, o Cidadania elegeu oito deputados federais e o PSDB elegeu 28 deputados federais; em 2022, elegeram cinco e 13 deputados federais respectivamente. Em 2018, o PSOL elegeu dez deputados federais e a Rede elegeu um deputado federal; em 2022, elegeram 12 e dois deputados federais, respectivamente. Em 2018 o PT elegeu 56 deputados federais, o PV elegeu quatro e o PCdoB elegeu nove deputados federais. Em 2022, os partidos elegeram 68, seis e seis deputados federais, respectivamente, como apresenta o gráfico 10.

Gráfico 10: Número de deputados federais eleitos por legenda (2018 e 2022)

DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS

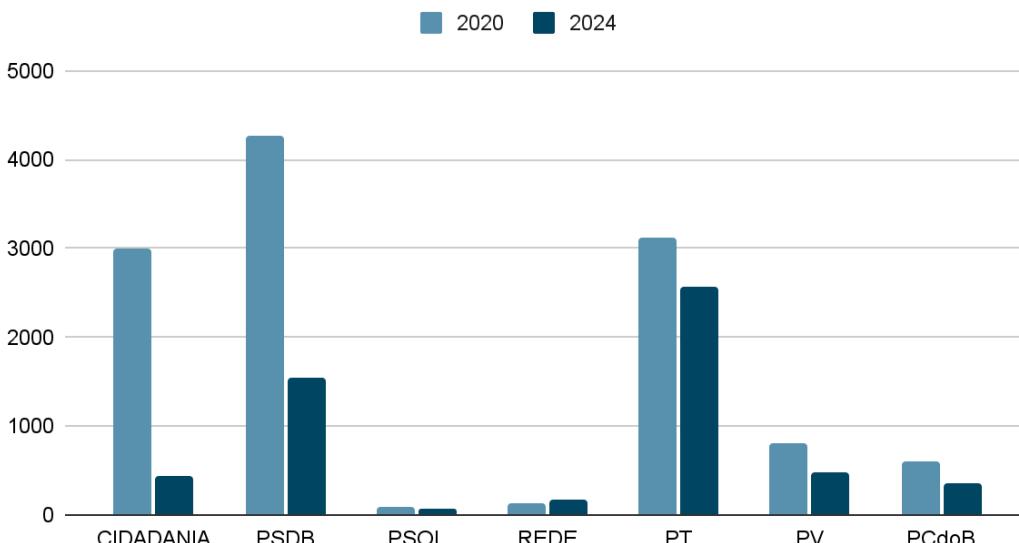


Fonte: elaboração própria

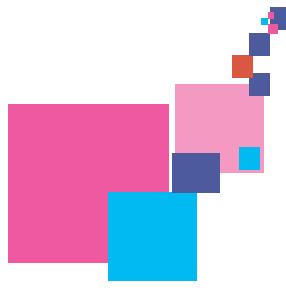
Em relação aos vereadores, em 2020, o Cidadania elegeu 3.002 vereadores e o PSDB elegeu 4.273. Em 2024, essas legendas elegeram 437 e 1555 vereadores, respectivamente. Em 2020, o PSOL elegeu 83 parlamentares e a Rede elegeu 142 vereadores; em 2024, elegeram 80 e 172 vereadores, respectivamente. Em 2020, o PT elegeu 3.118 vereadores, o PV elegeu 807 e o PCdoB elegeu 602 vereadores. Em 2024, eles elegeram 2.568, 488 e 354 vereadores respectivamente, como apresenta o gráfico 11.

Gráfico 11: Número de vereadores eleitos por legenda (2020 e 2024)

VEREADORES ELEITOS



Fonte: elaboração própria



Federações em negociações

Há novas federações em debate. Os partidos estão negociando a formação de novas federações ou a criação de blocos separados. O PSB, PDT, Solidariedade e Cidadania estavam em diálogo para formar uma federação que entraria em vigor em 2026. O PSB já aprovou a abertura dessas conversas. Entretanto, divergências internas, como o rompimento entre Ciro e Cid Gomes, podem influenciar nas decisões, especialmente no Ceará, onde Cid migrou para o PSB e apoia o PT em Fortaleza.

O PSDB, atualmente federado com o Cidadania, estava em tratativas com Solidariedade e PDT para uma possível nova federação. Essas negociações visam fortalecer a posição dos partidos no Congresso e superar a cláusula de barreira. Além disso, também têm como objetivo fortalecer a eleição para a Presidência da República e para o governo dos estados.

Tensões Internas no PDT

As discussões sobre uma possível federação com o PSB têm gerado tensões internas no PDT. O ex-presidente Ciro Gomes, filiado ao partido desde 2015, sinalizou a possibilidade de deixar a legenda caso a federação com o PSB se concretize. Essa posição se deve, em parte, ao rompimento político com seu irmão, o senador Cid Gomes (CE), que permanece no PDT e é favorável à aliança.

Solidariedade e PRD

É provável a formalização da federação composta por Solidariedade e PRD. O presidente estadual do PRD em Goiás, Jorcelino Braga, afirmou em abril que as conversas com o Solidariedade ainda estavam em estágio inicial, mas reconheceu que a união pode ser essencial para garantir a sobrevivência política de ambas as siglas. Debates sobre selar a aliança ocorreram dia 30 de maio, com o aval do presidente nacional

do Solidariedade, Paulinho da Força.

Republicanos e MDB

No fim do ano passado, os partidos PP, União Brasil e Republicanos estavam em um estágio avançado de negociação para formar uma federação. A união desses partidos poderia consolidar uma força significativa no Legislativo. Essa federação foi levada adiante, contudo, sem a presença do Republicanos, que discute federação com o MDB.

União Progressista Brasileira (UPB)

Os partidos União Brasil e Progressistas oficializaram a federação partidária UPB, com 123 parlamentares compondo a maior bancada do Congresso, sendo eles 109 deputados federais (21% do total) e 14 senadores (17% do total). A União Progressista Brasileira possui o maior número de prefeituras, com 1.400 prefeituras (25% do total) e seis governadores (22% do total). A federação detém a maior fatia de recursos relativos ao Fundo Partidário e Fundo Eleitoral, somando 1 bilhão de reais para 2026. Este ano, a Presidência será compartilhada entre o União e o PP, com os atuais dirigentes das legendas, Antonio Rueda (União) e Ciro Nogueira (PP). A partir de 2026, será realizado um rodízio começando pelo União Brasil.

Visando à presidência da República, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), lançou a sua pré-candidatura. O PP, por sua vez, apostou na senadora Tereza Cristina. A UPB decidiu que irá manter as pré-candidaturas e deixar para discutir um nome de consenso em 2026.

O lançamento da federação contou com lideranças de outros partidos, como o PL, o MDB e o Republicanos. No discurso do lançamento, abordaram assuntos como responsabilidade social e fiscal, além da necessidade de uma reforma administrativa. O conjunto de medidas foi chamado de “Choque de Prosperidade”. Mesmo com quatro ministérios, o discurso foi de oposição ao Planalto.

Reações à União Progressista Brasileira (UPB)

Siglas de centro-direita estão se articulando para fazer frente à federação UPB. Em resposta, o Republicanos e o MDB estão considerando uma fusão estratégica, com apoio informal do PSD, através de Gilberto Kassab, que está incluído nas discussões da aliança. No entanto, disputas regionais e internas podem dificultar a concretização desse movimento. Além disso, há uma pressão crescente sobre o governo Lula, já que a UPB pode influenciar decisões importantes no Congresso, como a aprovação de Propostas de Emenda à Constituição (PECs), que exigem apoio de três quintos nas duas Casas Legislativas.

A reação à federação iniciou logo após a divulgação do acordo, a partir da publicação de uma foto na qual os presidentes do MDB e Republicanos, Baleia Rossi e Marcos Pereira, posaram juntos em uma foto, demonstrando uma possível união de forças. Caso a federação se consolide, o grupo contaria com 89 parlamentares. O cenário político atual reflete uma reorganização estratégica das forças centristas, buscando equilibrar o poder no Congresso diante da ascensão da UPB.

Especulações sobre o PT

O líder do governo na Câmara dos Deputados, José Guimarães (PT-CE), propõe a ampliação da atual Federação partidária encabeçada pelo PT, incorporando formalmente o PSB e o PDT. Essa iniciativa visa fortalecer a base aliada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e consolidar uma frente ampla para a disputa da reeleição em 2026.

Guimarães destaca que a aliança deve ser construída "em torno do compromisso com a democracia e um programa de desenvolvimento da renda e enfrentamento à miséria". A proposta surge em um contexto de reconfiguração do Congresso, marcado pelo anúncio da federação entre o PP e o União Brasil, que cria um bloco robusto no Legislativo.

Atualmente, o PT integra a Federação Brasil da Esperança, junto com o PCdoB e o PV. A proposta de Guimarães de incluir o PSB e o PDT visa ampliar essa aliança, fortalecendo a coesão da base governista no Congresso e preparando o terreno para as eleições de 2026.

Além das informações já mencionadas, a matéria do Metrópoles destaca que José Guimarães propõe um rearranjo na base aliada do governo até julho de 2025, sugerindo uma possível reforma ministerial para atrair partidos de centro, como Republicanos e PP, que atualmente não integram formalmente o governo. Essa estratégia visa ampliar o apoio ao presidente Lula no Congresso Nacional e fortalecer a coalizão governista em preparação para as eleições de 2026.

Guimarães também enfatiza a necessidade de uma aliança construída em torno do compromisso com a democracia e um programa de desenvolvimento da renda e enfrentamento à miséria. O deputado acredita que a formalização de uma Federação entre PT, PSB e PDT, além dos atuais aliados PV e PCdoB, resultaria em uma bancada com cerca de 119 deputados, o que seria vital para construir uma frente ampla para 2026. No entanto, ele reconhece que há resistência dentro do próprio PT quanto à divisão de poderes com os atuais aliados, embora o temor de perder bancada possa impulsionar as negociações.

João Campos é eleito presidente do PSB. Qual a influência disso para as federações?

No domingo, dia primeiro de junho de 2025, o presidente Lula participou do Congresso Nacional do PSB em Brasília. Ele aparece junto a Carlos Siqueira, ex-presidente do PSB, Hugo Motta, presidente da Câmara dos Deputados, e diversas lideranças de partidos. No evento, João Campos é eleito presidente do PSB.

João Campos, presidente nacional do PSB, exalta a aliança com o presidente Lula e garantiu que o PSB estará com o Lula na disputa presidencial de 2026. Porém, o PSB não sentiu que o presidente Lula tenha feito acenos suficientes para o partido. Esperavam que o presidente realizasse algum gesto em relação a Pernambuco, já que João Campos será candidato ao cargo de governador.

Ocorreram divergências internas do PSB. A cúpula do partido apresentou desconforto ao discurso do presidente Lula, que durou mais de uma hora. O PT quer construir a federação, tal como uma ala do PSB. Carlos Siqueira sinalizou no evento que não tem interesse em realizar a federação com o PT, porém João Campos manifestou interesse e já participou de outras conversas com dirigentes do PT. Isso porque, caso a federação se consolide, João Campos terá o apoio do presidente no estado de Pernambuco. Existem algumas divergências locais e estaduais por disputas de espaço, como no caso da Paraíba. Porém, essa iniciativa pode ser uma tentativa de fortalecer o campo da esquerda e garantir apoio para o presidente Lula.

O cenário político brasileiro está em plena reconfiguração, com partidos buscando fortalecer suas posições no Congresso e se preparar para as eleições de 2026. A formação da União Progressista Brasileira

(UPB), composta por União Brasil e PP, representa uma tentativa de consolidar a maior bancada da Câmara dos Deputados, com 109 parlamentares, e ampliar sua influência no Senado e nas prefeituras. Essa aliança visa não apenas aumentar o poder parlamentar, mas também estabelecer uma base sólida para a disputa presidencial, com pré-candidaturas como a do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, pelo União Brasil, e da senadora Tereza Cristina, pelo PP.

Em resposta, partidos do centrão, como o Republicanos e o MDB, estão considerando uma fusão estratégica para contrabalançar o crescimento da UPB. No entanto, disputas regionais e internas podem dificultar a concretização dessa união. Além disso, o PT busca ampliar sua base aliada, propondo a inclusão do PSB e do PDT em sua federação, visando fortalecer sua posição no Congresso e preparar uma frente ampla para as eleições de 2026.

Essas movimentações indicam uma intensificação das articulações políticas, com partidos buscando alianças que fortaleçam suas posições no Legislativo e ampliem suas chances nas disputas eleitorais futuras. O desfecho dessas negociações será crucial para definir o equilíbrio de forças no Congresso e o rumo das próximas eleições presidenciais.

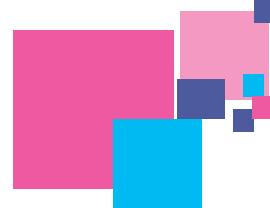
6. Conclusão

Em síntese, as Federações Partidárias, que retratam uma tentativa de reconfigurar o sistema partidário brasileiro após reformas eleitorais, como resposta à Operação Lava-Jato, têm consolidado o poder e aumentado o acesso a fundos partidários e eleitorais, beneficiando blocos maiores.

Como apresentamos, os resultados eleitorais são assimétricos. Partidos grandes como PT e PSOL tendem a ganhar cadeiras e filiados, enquanto legendas menores como a Rede usam as federações para sobreviver à cláusula de barreira. Contudo, outros partidos menores, como Cidadania, PCdoB e PV, podem sofrer perdas, principalmente a nível municipal.

A administração interna é desafiadora, com disparidade de poder, levando possivelmente, a atritos e dissoluções, como observado no caso PSDB-Cidadania. Por mais que a disciplina partidária seja alta em votações cruciais, divergências ideológicas persistem.

As federações não eliminaram a fragmentação, porém a reestruturaram em blocos maiores, indicando uma possível bipolarização ou multipolarização do sistema político. Tal cenário pode simplificar a formação de maiorias no Congresso, mas também concentrar o poder em poucos blocos. Desse modo, as federações são um experimento em andamento que redefine a competitividade eleitoral e a governabilidade, com as próximas eleições de 2026 sendo cruciais para avaliação de sua sustentabilidade e efetividade.



Referências

BAPTISTA, Érica Anita & TELLES, Helcimara de Souza. **Lava Jato**: Escândalo Político e Opinião Pública. Operação Lava Jato e a Democracia Brasileira, p. 229-255, 2018.

FERES JÚNIOR, João; BARBABELA, Eduardo; BACHINI, Natasha. **A Lava Jato e a Mídia**. Operação Lava Jato e a Democracia Brasileira, p. 199-228, 2018.

FERNANDES NETO, Raimundo Augusto; CUNHA, Jânio Pereira da. A nova cláusula de barreira e a sobrevivência das minorias. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 6, n. 1, p. 189-219, jan./ abr. 2019. DOI: 10.5380/rinc. V.6i1.58085.

FUNARI, Helena Hime. **Reformas das leis de financiamento de campanha**: interesses, valores e regras institucionais. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. doi:10.11606/D.8.2021.tde-07062022-145612. Acesso em: 2022-08-19.

MESQUITA, L.; CAMPOS, G. **Reforma política**: o impacto das novas leis no pleito de 2018. **Cadernos XIX**, n.1, abril 2019.

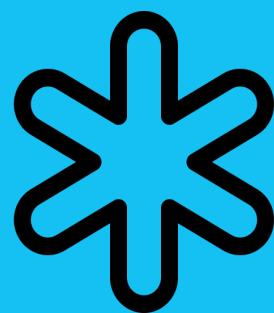
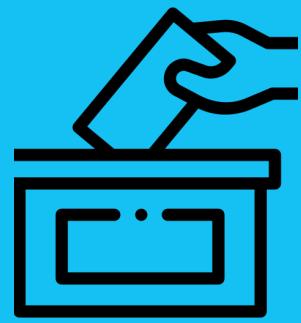
NICOLAU, Jairo Marconi. **Representantes de quem?** Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. EDITORA ZAHAR, 2017

PASSOS JUNIOR, José Carlos Ribeiro. **Reformas eleitorais no Brasil (2015-2021)**. 2022. 85 f. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2022.

PÓVOAS, Lenine. **A nocividade da reforma eleitoral**. Ballot. Rio de Janeiro: UERJ. Volume 2 Número 1 Janeiro/Abril 2016. pp. 236-244. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ballot>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RENWICK, A. “**Electoral reform in Europe since 1945**”, vol. 34, nº2, p. 456-477, 2011

SPECK, Bruno Wilhelm. Influenciar as eleições ou garantir acesso aos eleitos? O dilema das empresas que financiam campanhas eleitorais. **Revista Novos Estudos**, Cebrap, n. 104, p. 38-59, mar. 2016.



Laboratório de Eleições,
Partidos e Política Comparada